ANNO XXXIII N. 64.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 19 DE MARÇO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda Ss. Cyriaco e Taciano Mm.: Abraham ermita.
17 Terça S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta. S. Narciso arc. m. s. Eduardo rei.
19 Quinta Ss. Cosme e Damião. S. José esposo de N. S.
20 Sexta S. Moltinho Domience arc.
21 Sabado S. Bento ab s. Birillo b.
22 Domingo. 4. da quaresma. S. Bazilissa e Calensina Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupras Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1857.

A thesouraria do Espirito Santo, declarando, que, toda a vez que os collectores ou administradores de mesas de rendas recebem do juizo competente os emprestimos de orphãos, e, por insufficiencia de receita, os empregam em despezas para que foram autorisados, não fazendo remessa a thesouraria senão dos documentos com que comprovam as mesmas despezas, não tem direito ao abono de 1 0[0] estabelecido no art. 5, das instrucções de 12 de maio de 1842, por ser expresso que esse abono só he devido pela remessa de taes dinheiros, ficando entendido que, em semelhante caso, tambem não compete aos escrivães respectivos a parte do dito 1 0[0], que lhes foi concedida pela ordem n. 99 de 12 de março de 1851.

— 10 —

A recebedoria, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso de José Maria Candido Ribeiro, interposto da decisão, em virtude da qual teve de pagar 70$000 de multa, por não ter matriculado em tempo, 10 escravos; attendendo: 1, que a matricula dos escravos que entram nas cidades e villas, effectua-se provando-se que vieram de lugar isento da taxa, ou que estando a ella sujeitos, achavam-se matriculados, e paga a mesma taxa, fazendo em todo o caso constar de um modo authentico o dia, mez e anno da chegada para se fazer effectiva, em caso de infracção, a multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842; 2º que a deliberação do tribunal do thesouro, communicada a recebedoria em 23 de junho de 1855, tomando por fundamento para relevação da multa não ser extensiva a hypothese acima indicada o prazo do art. 4. do regulamento, não alterou nem podia alterar a disposição do art. 9 a respeito das declarações que dévem ser feitas nas estações fiscaes nos 1, 2, 3 e 4, anno do quinquennio que deve durar a matricula, havendo-se os precisos certificados das ditas estações; declarações e certificados a que se refere expressamente o art. 12; 3, finalmente, que a multa do referido art. 23 deve ser calculada com relação ao numero dos escravos maiores somente, a vista das disposições do art. 3, do decreto de 4 de junho de 1845, como se fez na presente especie na recebedoria.

— 11 —

A thesouraria do Espirito Santo.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria do Espirito Santo, em resposta ao seu officio n. 87 de 17 de julho do anno passado, que nada tem o thesouro com a fazenda—Cery—, situada no termo de Itapemerim, e que foi rifada por Joaquim Ferreira de Oliveira; por quanto, embora estivesse algum tempo abandonada, em consequencia de não ter apparecido o bilhete que a obteve em premio, estando hoje occupada pelos herdeiros do dito Oliveira, segundo informa o administrador da mesa de rendas de Itapemerim, e não sendo a rifa meio reconhecido em direito para a transmissão da propriedade, não pode a mesma fazenda ser considerada bem vago.

— 16 —

A do Espirito Santo.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, tomando em consideração o que expende o Sr. inspector da thesouraria do Espirito Santo, em seu officio n. 101 de 18 de agosto do anno passado, acerca do procedimento do ex-administrador da mesa de rendas de Itapemerim, Paulo Ferreira de Andrade, que deixou de recolher aos cofres da thesouraria, não só a quantia de 1:000$000 do emprestimo do cofre de orphãos feito em 9 de agosto de 1849, como todo o mais dinheiro de semelhante origem que arrecadou durante sua administração, declara ao mesmo Sr. inspector: 1º que deve pedir ao juiz de orphãos do termo de Itapemerim, por certidão na forma do estylo, uma relação de todas as quantias que entregou ao sobredito ex-administrador para ser confrontada com a escripturação da thesouraria, e, depois de verificada a verdadeira importancia dos emprestimos que deixaram de ser recolhidos aos seus cofres, proceder-se judicialmente contra os responsaveis; 2º que sobre o valor do alcance que vier a conhecer-se, contar-se-ha por ora somente o juro de 9 0[0], desde a data da publicação da lei de 28 de outubro de 1846; porquanto, na forma da ordem de 24 de janeiro de 1848 só pode ser carregado ao exactor omisso o juro que o thesouro paga por taes emprestimos na hypothese prevista na mesma ordem, dada a qual, no caso em questão, se contara' então o dito juro desde a data em que os dinheiros recebidos pelo ex-administrador deviam ter sido entregues a thesouraria, até a em que começa a correr o juro de 9 0[0], observando-se sempre o que dispõe o art. 26 do codigo criminal e a ordem de 7 de maio de 1849; 3º que, embora tenha mudado de residencia o individuo contra quem se vai proceder, deve o Sr. inspector, na forma do art. 3. do decreto de 5 de dezembro de 1849, requisitar a sua prisão a autoridade judiciaria competente em Itapemerim, a qual cumpre proceder segundo as leis em vigor, para que se verifique a mesma prisão, ficando o Sr. inspector na intelligencia de que, ainda quando sejam de prompto recolhidas á thesouraria as quantias indevidamente detidas, deve-se tornar effectiva a responsabilidade criminal do ex-exactor.

— 17 —

Circular.—João Mauricio Wanderley, presidente do tribunal do thesouro nacional, em additamento a circular de 4 de outubro ultimo, e de conformidade com o aviso do ministerio da marinha de 26 do mez findo, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, afim-de o fazerem constar ás alfandegas e mesas do consulado, que os transportes da armada quando não tiverem carga da fazenda nacional, ou esta não fôr sufficiente para alastra-los, podem conduzir objectos do commercio, que devem ser manifestados, depois de pagos os respectivos direitos; não podendo porém fazer uso desta faculdade, fóra da corte, sem pedirem o consentimento do official da armada chefe da estação, se a houver, ou da repartição da marinha, se este fôr superior em graduação ao commandante dos ditos transportes.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despacho do dia 16.

Anna Luiza Pessoa de Mello, requerendo que, em vista do art. 56 dos estatutos do collegio dos orphãos, seja recebido no referido collegio das orphãas, sua filha menor Belmira Castolina Pessoa de Mello. —A informar ao conselho administrativo do patrimonio de orphãos.

Braz José dos Reis, segundo tenente d'armada, requerendo por conta de seus soldos, a quantia de 200$000 réis.—A informar á thesouraria de fazenda.

Padre João Capistrano de Mendonça, professor de geographia do Gymnasio, pede 15 dias de licença.—A informar ao regedor do Gymnasio.

Joaquina Maria da Conceição, requerendo que seja posto em liberdade seu marido recrutado, Laurentino Pereira da Cruz.—A informar ao Dr. chefe de policia.

Joaquim Arcenio Cintra da Silva, pedindo a admissão no collegio das orphãas, para suas sobrinhas de nome Marianna e Arcelina.—Mandou-se admittir.

João Francisco Regis Quintella, primeiro escripturario da mesa do consulado, pedindo prorogação de licença por tres mezes.—A informar á thesouraria de fazenda.

José dos Santos Torres, porteiro dos auditorios, requerendo o pagamento do fornecimento que tem feito para a sala das audiencias, na importancia de réis 152$140.—A informar a thesouraria de fazenda.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, gerente da companhia pernambucana, requerendo o pagamento do frete de bagagem do oitavo batalhão de infantaria, na importancia de rs. 138$334.—Mandou-se pagar pela thesouraria de fazenda.

Coronel Luiz José Ferreira, pede que se mande pagar a remonta a que tem direito.—Mandou-se requerer á thesouraria de fazenda.

Manoel Claudino de Oliveira Cruz, major do terceiro batalhão da guarda nacional, requerendo que se mande sobr'estar no pagamento que, a titulo de emolumentos, exige a recebedoria de rendas internas.—Mandou-se recorrer, ao governo imperial.

Manoel Francisco Alves, calafate, quer ser desembarcado.—Mandou-se requerer por intermedio do respectivo commandante.

Manoel da Rocha Lima, requerendo licença para cortar 100 duzias de pranchões de amarello.—A informar ao capitão do porto.

Pedro Leite de Albuquerque, arrematante, pede prorogação de prazo por 6 mezes.—Mandou-se passar portaria de prorogação.

Officio do juiz municipal do termo da Escada, pedindo providencias sôbre o conflicto que acaba de ter lugar com o juiz municipal da villa do Cabo. —A informar ao juiz municipal do termo do Cabo.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

18 de fevereiro.

A QUESTÃO KERTH.

A imprensa diaria, e com ella a curiosidade publica, tem manifestado um notavel empenho sobre a questão Kerth; mas infelizmente apenas o libello he que tem sido tomado em consideração. No « Diario do Rio de Janeiro » do dia 13 appareceu um artigo de contrariedade, mas, ainda mal, passou quasi desapercebido.

A imprensa, que tem tratado esta questão sem adduzir ou sem estudar o direito da igreja e as suas relações com o estado civil, tem contrahido uma grave responsabilidade moral, porque tem chamado a animadversão sobre o ministerio da religião catholica, que, como todos sabem, e embora alguns desconheçam, he a religião do Estado.

Para o mencionado artigo remettemos as pessoas que pretenderem examinar a questão pelo lado theologico e canonico, sob o ponto de vista dos estranhos a' igreja; nas presentes reflexões vamos tão somente protestar contra algumas proposições que se conteem no artigo editorial do « Jornal do Commercio » do dia [illegible], e tanto mais urge faze-lo pelo orgão de um terceiro, quanto o [illegible] tem pedido fazer o veneravel bispo, que sabemos estar gravemente enfermo.

Diz o articulista que, na hypothese Kerth, houve um ataque ao casamento dos protestantes feitos pela autoridade ecclesiastica.

Onde e como, canonica ou civilmente fallando, he no caso vertente um ataque ao casamento dos protestantes? O facto em questão he simples e intuitivo. Margarida Kerth chegou ao atrio da igreja catholica, e (com boa ou má consciencia, o que só Deos pode julgar) pedio ser admittida a' communhão dos seus fieis. A igreja, que sempre tem os braços abertos para receber os transviados, e que he mesmo da sua constituição e do exemplo do seu divino fundador attrahir almas, que se querem remir da infidelidade ou heresia, recebeu jubilosa a Margarida Kerth; e pelo facto da sua conversão, e em vista do direito e da legislação da igreja, a convertida ficou desligada de um contrato conjugal que contrahira clandestinamente na heresia, e que seria absurdo ser considerado valido por quem só reconhece valido o casamento no matrimonio-sacramento, e não no casamento civil, propriamente dito.

Se Kerth e Schopp seu marido no protestantismo, quizessem continuar a viver como marido e mulher, a' igreja catholica toleraria essa união; mas a convivencia tinha-se tornado moral e legalmente impossivel, porque a convertida e o dissidente achavam-se civilmente desligados, e com bens separados, desde 16 de maio de 1855.

Civilmente por este acto, e canonicamente pelo facto da clandestinidade do primeiro casamento, Margarida Kerth pretendeu casar com um catholico; a autoridade ecclesiastica nao reconheceu nesta pretenção impedimento algum canonico, porque o primeiro casamento era nullo, e portanto os ligou no matrimonio-sacramento. He esta a doutrina corrente, he este o direito recebido.

Que culpa, que ataque commetteu nisto a autoridade ecclesiastica? Moralisasse-se muito embora o procedimento pessoal, conveniente ou inconveniente de Margarida Kerth, mas nunca o da autoridade ecclesiastica, cujo dever, como ja dissemos, he receber e attrahir as almas ao gremio da igreja universal.

O que não se diria do sacerdote catholico, contra o qual ha tanta animadversão, se um infiel ou heretico lhe fosse supplicar ser admittido a' communhão da igreja, e se esse sacerdote, em vez de deixar cem ovelhas no aprisco para ir buscar uma, que andava tresmalhada do rebanho, o que não se diria, se elle repellisse o tocado da graça, e começasse a duvidar da sua intenção, e a repellisse com difficuldade!

Parece que as folhas, que se teem manifestado em aberta opposição a' autoridade ecclesiastica, pretendiam que esta fosse denunciar Margarida Kerth a' sua familia, ao seu consul ou em summa aos interessados na manutenção e progresso do protestantismo!... Como seria edificante para os catholicos e para os dissidentes, ver o sabio e veneravel bispo do Rio de Janeiro transformado, de apostolo de Jesus Christo, em protector das seitas dissidentes, e em denunciante de uma alma que se queria converter a' fé a' graça e a' doutrina da igreja catholica!...

Pois he isto o que em rigorosa logica se deprehende das premissas que se acham estabelecidos nos artigos de opposição, a que nos estamos referindo.

Ou a igreja he ou não uma sociedade perfeita, infallivel e perpetua. Se o he, como devemos não só crer como catholicos, mas aceitar pelo facto constitucional de ser a religião do Estado, então deveremos aceitar e reconhecer o direito e a legislação dessa igreja; o direito e legislação dessa igreja he terminante nas suas disposições a este respeito; e, pois, nenhum poder civil o pode modificar, a não ser pelos « devidos e imprescriptiveis tramites de uma concessão pontificia, » nos casos em que o possa permittir o caracter da igreja.

Talvez que esta jurisprudencia escandalise o tal espirito de tolerancia, que tanto se alardêa; mas he doutrina recebida e preponderante que o Estado pode, sim, regular os direitos civis, provenientes do acto matrimonial, mas a' igreja he a quem compete regular a validade do matrimonio.

As outras especies e considerações em que se explana o « Jornal do Commercio, » cabem em vista do direito estabelecido pela igreja e aceito pelo Estado. Para tratar a principal das especies apontadas, o casamento civil, como o concebeu o actual ministro da justiça, levar-nos-hia um tal empenho a largos desenvolvimentos, improprios deste lugar e desta occasião. De certo, que nem o projecto a que se allude, nem as theorias do artigo a que nos estamos referindo, hão de vir a triumphar n'um paiz de habitos catholicos, e recommendavel por seu espirito essencialmente catholico, não obstante o caracter de indifferentismo de que se tem resentido nestes ultimos annos; e pois descansamos a este respeito.

Se o legislador aceitar o *matrimonio sacramento* na raia da igreja, e regular os direitos de propriedade e de familia, que provém do acto religioso, bem vai; se regular as relações de propriedade e de familia, das familias catholicas, tambem irá conforme; mas se invadir os direitos e as attribuições da igreja, então por certo ha de commetter erros imprudentes.

Dê-se a Deos o que he de Deos, e retenha Cesar o que he de Cesar; he uma maxima evangelica que nunca se deve esquecer em tal conjunctura.

Em conclusão. Não havendo matrimonio valido entre Kerth e Schopp, a autoridade ecclesiastica procedeu conforme aos canones e aos principios theologicos. Eis-aqui o ponto culminante da questão; eis-aqui o ponto de partida para uma discussão juridico-canonica, guardando-se as devidas conveniencias da igreja, á cuja sombra repousa o Estado.

Se em presença da hypothese Kerth, a imprensa, e com ella o publico, compartilha a necessidade de uma lei civil que regule os matrimonios hereticos ou mixtos, nós tambem sentimos essa necessidade.

Mas como?

Guardando-se as devidas conveniencias de um Estado que he, sim, tolerante, mas principalmente catholico.

Mas por quem?

Indubitavelmente por quem tem o poder de dispensar nos canones.

—

Ainda a questão Kerth.

Depois de escriptas as considerações que acabam de ler-se, veio-nos ás mãos dous documentos, que, comquanto não seja necessaria a sua menção ao nosso ponto de vista canonico, comtudo nos vamos referir ao seu contexto, para attenuar a impressão sentimental e a apprehensão que póde fazer receiar a reproducção de factos que tendam a turbar a paz domestica das familias catholicas.

A muitos terá parecido que Margarida Kerth he uma destas organisações romanescas que, em virtude de uma desvairada paixão, abandona o thoro nupcial, deserta do lar domestico, e vai abusar da religião catholica para se entregar ao gozo imperturbavel de uma união reprovada.

O nosso plano, traçando estas considerações, era considerar a these em si, e nunca descer á hypothese; mas urge que entremos em mais circumstanciadas explicações.

Margarida Kerth está no Brasil desde a idade de 6 ou 8 annos; foi educada em collegios catholicos, e todos os actos e praticas da sua vida religiosa eram segundo o rito catholico, ouvindo a missa romana, e mandando no setimo dia da morte de sua mãi celebrar o augusto sacrificio pelo repouso eterno de sua alma.

Margarida Kerth foi violentada na sua união com Schopp, casamento que he reconhecidamente clandestino, e portanto nullo; e quasi sempre não viviam bem, a ponto de por mais de uma vez ver-se a supposta esposa obrigada a refugiar-se em casa de seus pais ou de seu irmão.

N'uma dessas separações Schopp escreveu á sua mulher reconhecendo as sem-razões de a molestar, reconhecendo que ella era virtuosa e honesta, e pedindo-lhe tornarem-se a reunir.

Margarida Kerth reunio-se com effeito a Schopp, mas não continuando a dar-se bem, accordaram separar-se para todo o sempre; e com effeito, por escriptura publica, nas notas do tabellião Fontes, em 16 de maio de 1855, — accordaram haver-se por divorciados e dissolvido seu casamento, independente de recorrerem ao juizo ecclesiastico, visto que, como protestantes que eram, e, segundo os principios de sua religião, estava de tal forma celebrado o casamento, que ficava dissolvido pela presente escriptura que se obrigavam a registrar no consulado suisso, de cuja nação eram subditos.

Desta data á do casamento vão cerca de quasi dous annos; e ja se vê que motivos ponderosos de familia e não uma paixão romanesca, levaram Margarida Kerth a separar-se de Schopp, que recebêra clandestinamente no Brasil, e que foi a educação e reiteradas praticas do catholicismo quem a levou ao gremio da igreja universal.

Maltratada, divorciada e abandonada por Schopp, qual achais vós mais louvavel, que essa misera tomasse por esposo a um moço catholico, honesto e trabalhador, ou que ahi ficasse exposta ao abandono e ás seducções?

Os homens imparciaes que nos respondam.

R. d e.t.

(Jornal do Commercio do Rio.

— 23 —

He para satisfazer a uma divida de cortezia e a um sentimento de gratidão, que vamos ainda acrescentar algumas linhas ao que havemos escripto a proposito da clandestinidade do primeiro casamento de Margarida Kerth, e da respectiva validade do segundo.

Um escriptor, aliás orthodoxo e estimavel, e que por mais de uma vez tem exhibido provas de sua dedicação á igreja catholica, pareceu dissentir nesta questão, não postando-se no campo adverso, mas collocando-se n'uma raia de bem intencionada hesitação.

Pelo « Correio da Tarde » foi-nos por elle dirigido um appello, e, segundo nos cumpre, vamos prestar-lhe attenta consideração.

Agradecendo primeiro que tudo ao Sr. Castello Branco a delicada urbanidade, com que se digna referir o nosso nome, permitta-nos o erudito escriptor, que antes de precisar a nossa opinião na questão suscitada, lhe refiramos o que succedeu com a nossa publicação ácerca da questão Kerth.

Depois de havermos compulsado a materia respectiva, julgamos que deveriamos chamar a attenção do publico para o legitimo e mais importante ponto da questão; e, porque entendessemos dever popularisar o fructo dos nossos estudos, dividimo-lo em tres partes e delineamos tres artigos. No primeiro, tratavamos a questão em relação a todas os estranhos da igreja; no segundo, a these vertente em relação á hypothese Kert; no terceiro, a colonisação sob o ponto de vista dos interesses catholicos.

As difficuldades que encontramos, na publicação de nossos artigos, nos obrigaram a baralhar sua deducção, cortando de um e outro alguns trechos, que afinal sahiram no « Diario » e no « Jornal do Commercio; mas sem a deducção conveniente.

E com todo a questão he de manifesta simplicidade, encarando-a pelo unico lado que pode ser encarada.

Pergunta-se:

« Um matrimonio qualquer feito n'um lugar, onde foi recebido e aceito o concilio de Trento, he valido, não sendo segundo as formas prescriptas nesse mesmo Concilio? »

Não.

O concilio de Trento he uma lei local, ou parochial, como lhe chamam os theologos, e obrigam as suas disposições, nos lugares em que foi recebido, trinta dias depois da sua publicação. O concilio foi recebido no Brasil: logo todo o casamento celebrado no Brasil, sem ser pela forma prescripta no concilio tridentino, he nullo como clandestino.

(Vide Poutas, Dict. Tom. II, pag. 250, edi. de Venetiis de 1757; Montes (Bispo Conde.) comp. de Theol. Mor. tom. III. Trat. IV, secc. VII, addit. cap. I. Parisis, Instit. Jur. Can. tom. II, pag. 51 e seg. Perrone, Prelect. Theolog. tom IV. Comp. pag. 313.)

Para vir a questão—Kerth deveria primeiramente considerar-se esta doutrina, que he a recebida e aceita. Em presença della he fóra de duvida, he de uma evidencia logica, que o casamento de Schopp e Kerth he nullo como clandestino, porque foi celebrado em uma parochia, onde foi recebido o concilio tridentino, e onde se não guardou a forma do mesmo concilio.

O Sr. bispo do Rio de Janeiro, que indubitavelmente he um dos primeiros theologos do Brasil, e será sempre um autor recommendavel entre os mais distinctos escriptores sagrados, pesou muito e muito a sua concessão ao casamento de Kerth com Jansen Lima.

Esta especie se achava ja por elle resolvida, em consulta de 15 de setembro de 1848, e que se acha no tomo III da sua theologia pag. 229. E para vermos o escrupulo, com que o sabio e veneravel prelado procede nestas materias, ahi esta' o caso 9, a pag. 101.

Dous protestantes, naturaes e residentes, em um paiz, tambem protestante onde foi publicado o conc. trident. ahi se casaram em conformidade das leis civis. E como essas leis admittissem o divorcio, ou a dissolução do vinculo conjungal por certas e determinadas causas, a mulher intentou e conseguio divorciar-se do marido pelos tribunaes do paiz; e effectivamente casou-se com outro. O primeiro marido, que veio para este imperio, ajustou casamento com uma catholica, e solicitou a respectiva permissão na camara ecclesiastica.

Foi lhe esta denegada, porque no primeiro casamento não se tinha dado o impedimento «clandestinus» tinha elle sido celebrado em um paiz onde não fôra aceito, nem recebido o conc. trident.

Eis precisamente em resumo a questão no seu verdadeiro fóco de luz.

Certissimamente que o Sr. Castello-Branco não milita nas alas onde o estudo do assumpto he trocado pela impensada excitação das paixões; e pois, considerando a questão no terreno em que agora a collocamos, estamos certos que não hesitará' um só momento em vir postar se nas raias da igreja, que homens, que se dizem catholicos, querem ceder aos Hunos das seitas dissidentes.

A questão, em geral, tem andado desvairada; e porque? Porque em materias desta ordem não se improvisa. Toma-se ao menos um compedio e um expositor; lê-se e estuda-se a sua applicação, e, ou se reconhece o escabroso da empreza e se recua com prudencia, ou então se submettem timidas considerações a quem as pode julgar ou decidir.

Para se ser Lutero ou Calvino, he preciso ter sido e ser grande theologo, embora combatendo com as armas da heresia.

Ha cerca de um anno que estudamos, quasi que exclusivamente, as generalidades de direito canonico e com quanto pessoas competentes nos digam com nimia generosidade que com algum successo, nos estamos certos na immensa distancia que ainda nos resta a percorrer para chegar a profundar essas difficeis materias.

Ha cerca de 15 dias que nocturna, diurna, manu, temos versado a especialidade da materia—matrimonio, como sacramento, como vinculo e como contrato, e por fim somos classificados de declamadores, palavrosos, e não sabemos que mais obsequios; e isto por quem?

Por quem talvez ainda não abrio um compendio de theologia ou direito canonico, nem um volume da historia do papado; por quem confessou alto e bom som que presencia das disposições do Concilio tridentino, que alias he a norma e a lei disciplinar da igreja; por quem finalmente abusa da sua posição assoalhando a accusação, e difficultando a defeza.

Aqui terminamos uma questão, em que nos empenhamos por amor da verdade, e por amor da verdade, havemos soffrido não só invectivas, mas até insultos: embora. Com o Sr. Castello Branco nos suppomos desde ja reconciliados, e o contamos do nosso lado, nesse onde sempre o temos visto consagrando a sua erudição e distincta intelligencia ao triumpho do catholicismo.

Sentimos não poder dizer outro tanto da imprensa mahometana do « crê ou morre; » mas he isso moralmente impossivel; porque não pode dar se conciliação entre opiniões e doutrinas que se repellem.

F. M. Raposo de Almeida.
(Correio da Tarde.)

RIO DE JANEIRO.

6 de março.

Escola de applicação do exercito.—Hoje pelas 10 horas do dia, S. M. o Imperador honrara com sua augusta presença a escola de applicação do exercito, assistindo ao acto solemne da abertura annual das aulas na fortaleza da Praia Vermelha.

O digno general director da escola mandou construir pelo corpo academico uma obra de fortificação passageira e um pequeno abarracamento no campo exterior da fortaleza.

Esse entrincheiramento será guarnecido pelos alumnos da escola, por uma força do batalhão de engenheiros, e por uma bateria de artilharia, que dara as salvas.

Os alumnos pretendem illuminar á noite o acampamento se o tempo permittir.

A's 9 horas da manhãa partira' da ponte das barcas da praia de D. Manoel um vapor que conduzira' para a Praia Vermelha as pessoas que teem de assistir ao acto da abertura.

— 8 —

Com a presença de S. M. o Imperador teve hontem lugar as 11 horas da manhãa a abertura em acto somente da academia de marinha.

Concorreram os officiaes generaes da armada, officiaes superiores e subalternos da corporação, ministro de marinha, semanarios e varias outras pessoas.

O Sr. Jeronimo Pereira de Lima Campos, lente substituto da mesma academia, em nome da congregação, recitou o seguinte discurso:

« Senhor! A augusta presença de V. M. Imperial, solemnisando o acto da abertura de nossa academia, conduz respeitosamente meu primeiro pensamento á expressão de homenagem, que me cumpre render, e que a congregação por sua parte me encarregou de manifestar.

« Por uma razão de ordem, coube-me no presente anno o desempenho de tão agradavel missão.

« A outra que me incumbe, concerne á indicação dos meios proprios a melhorar a educação militar e scientifica dos aspirantes e guardas-marinhas, prescripta no actual regulamento.

« Ardua, por justa compensação, he esta tarefa de magnitude tal, tão superior ao alcance de minha intelligencia, que so o dever teria a força de violentar meus escrupulos.

« Submisso a esse dever, supplico a V. M. toda a indulgencia.

« Senhor! Antes do dia 7 de setembro de 1822, o primeiro de nossa historia, houve um dia memoravel; aquelle em que o augusto avô de V. M. I, por amor da sciencia, e forrando-nos ao tributo da aprendizagem em Europa, estabeleceu a academia de marinha no imperio.

« O monarcha que então tanto se desvelou, com esta e outras medidas, em preparar os alicerces de nossa futura grandeza maritima, houve por bem ordenar nessa época que vigorasse na academia as disposições do regulamento do 1.º de abril de 1796.

« Escriptos em tempos que Portugal florescia, homens abalisados e dotados de intelligencia superior confeccionaram aquelle regulamento, extracto de outro menos perfeito e só proprio para sua época.

« Decorridos onze annos da data do citado regulamento, o tempo mostrou, como he natural, a necessidade de melhorar o plano de estudos nelle prescripto. E em harmonia com essa necessidade, teve vigor a reforma indicada nas direcções do 1.º de outubro de 1807.

« Se a exemplo daquelles obreiros, houvessemos nós acompanhado, nas disposições regulamentares que herdamos, o aperfeiçoamento das sciencias, e as descobertas feitas uteis a guerra de mar, eu me julgaria dispensado de grande parte das reflexões que em satisfacção de minha these tenho de expender.

« Não aconteceu porém assim, por causas e circumstancias que me não cumpre investigar.

« E pois, data de 50 annos a organisação do plano de estudos que, com diminutas alterações, regula ainda hoje o ensino dos aspirantes.

« Eu creio, Senhor, não ser precisa ponderação alguma mais para manifestar a V. M. I. o vicio organico do actual regimen de estudos, e o quanto se torna urgente a reforma delle.

« Se nesta parte o natural e gradual desenvolvimento de nossa marinha tem sido sensivelmente contrariado, ainda a muitos outros respeitos de estricta ligação com a instrucção dos officiaes, a marcha dos acontecimentos fez como por antithese, a apotheose de principios oppostos ao grandioso pensamento do augusto avô de V. M.

« Certo. Ainda se acham em Europa nossas escolas de construcção naval e de machinistas; e de tempos a esta parte tem em larga escala trabalhado para nós os estaleiros, as fundições, as officinas de trem bellico daquella parte do mundo.

« La tem sido construidos os navios reputados os melhores de nossa esquadra; la são fundidos os canhões que guarnecem nossos vasos; de la vem a maior parte de nosso armamento de mão; de lá as machinas para os nossos vapores; la vamos engajar o pessoal do nosso corpo de engenheiros machinistas, e até em vasos das esquadras européas tem ido officiaes nossos adquirir o conhecimento pratico das manobras.

« Um tal estado de cousas, Senhor, não produz só o mal que resulta, de que a construcção desses vasos, dessas machinas, desses armamentos derramar o dinheiro invertido nelles em mãos estranhas, em vez de reverter para a de nossos concidadãos empregados em uma industria tão enlaçada com o engrandecimento do paiz, e que tanto convinha desenvolver e animar.

« A falta na academia de uma aula de construcção naval, e bem assim a de engenheiros machinistas; a falta no paiz e nos arsenaes do Estado dos trabalhos de estaleiros e de doca, dos de preparativos bellicos, de assentamentos de machinas e outros; e mais a falta de estações nossas por mares de nações maritimas adiantadas, e por mares longinquos, deixam grandes e sensiveis lacunas no ensino e instrucção da totalidade dos aspirantes e guardas-marinhas, ainda hoje impossibilitados de auxiliarem a theoria com a pratica e constante inspecção desses trabalhos, alias tão proveitosos aos verdadeiros conhecimentos profissionaes, e indispensaveis ao estudo experimental da mecanica e da chimica, applicada as cousas do mar e á arte da guerra.

« O governo de V. M., presentindo taes inconvenientes, mandou ha pouco regressar da Europa dous officiaes que alli haviam completado o estudo das machinas. E com a acertada escolha que fez, goza hoje o paiz dos serviços de dous concidadãos nossos, empregados na direcção da officina de machinas do arsenal de marinha da côrte.

« Creio, que desses serviços, e do reconhecido merecimento daquelles officiaes, póde o governo colher vantagens ja em beneficio da utilissima e indispensavel creação da escola de engenheiros machinistas, satisfazendo nesta parte a uma das exigencias do serviço publico.

« Como esta, todas as medidas tendentes a melhorar as condições do regimen em vigor reclamam a possivel urgencia.

« Os maos methodos de ensino e de educação militares, assim como a falta dos elementos proprios que devem auxiliar o mesmo ensino e educação, quanto a mim, Senhor, contribuem muito poderosamente para o enfraquecimento da principal força dos exercitos de mar e terra: a força intellectual. Contribuem mesmo para o desanimo e desgosto, que promptos vem nos encargos pesados e pouco lucrativos.

« Hoje o paiz inteiro lamenta o desanimo que ha muito lavra no pessoal do estado-maior de nossa marinha, inclusive nos nossos proprios officiaes modernos, embarcados a bordo dos vasos do estado. E ha da parte do governo de V. M. e da de todos, o desejo sincero de arredar o mal; só não se conhece ainda bem todos os motivos que o produzem.

« Além de outras ponderosas circumstancias que promovem um tal effeito, e que não he da minha competencia discuti-las aqui, a meu ver entendem com o systema de educação, causas que concorrem para que os officiaes se sintam poucos satisfeitos da vida, do posto e das tão arduas tarefas inherentes ao serviço da profissão, e maxime ao dos postos subalternos.

« O regulamento actual dispõe, que os aspirantes mediante o exame de preparatorios sejam, como são, admittidos a matriculas das aulas da academia até a idade de 16 annos.

« No fim de tres annos de estudos mathematicos he que com o posto de guarda marinha, verdadeiramente embarcam os alumnos de melhor applicação e intelligencia, sendo esses na maior parte os que ja dobraram a virilidade. Os outros ou são expulsos por não vencerem as materias, ou só depois de 4 e 5 annos he que vão residir a bordo.

« Embarcam os nossos guardas-marinhas, pois, em idade quasi nunca menor de 19 annos, sendo frequentes os casos de 20 e 21.

« He nesta idade que os nossos jovens officiaes vão adquirir os habitos da profissão maritima!

« Para os que não tiverem uma vocação muito pronunciada, não será natural a aversão e após ella o desanimo?

« Ainda mais, he naquella idade, depois de o Estado haver costeado as despezas de manutenção e de ensino theorico, e de os alumnos haverem despendido tres annos de trabalho, adquirido um accesso e abraçado uma carreira, que o governo de V. M. vai conhecer se elles tem vocação para a vida do mar!

« Aqui, prejuizo para o official, prejuizo para o estado.

« Quem, Senhor, não enxergara' em semelhante systema causas ruinosas, defeitos palpaveis?

« Nos paizes essencialmente maritimos, os homens experimentados da profissão de que se occupam com a importante questão da educação dos officiaes da marinha, admittem geralmente como principio fundamental, que para uma vida tão excepcional como a do mar, he necessaria uma educação tão excepcional como ella.

« As condições da natureza humana, pois, não podem aqui ser desprezadas, assim como as da economia não podem ser consultadas.

« De todas as impressões da vida, as recebidas na infancia são sem duvida as mais duradouras e as mais vivas.

« Esta verdade dispensa provas.

« Mais faceis de adquirir, as impressões recebidas na infancia tem a duração de uma existencia inteira, como os factos revelam nos costumes patrios, nos habitos de familia, no amor das localidades.

« Assim que a Inglaterra, embarcando os seus aspirantes (cadets) na idade de 12 annos, e fazendo-os viajar constantemente em largas campanhas, consegue imprimir em seus jovens officiaes um amor pela profissão que jamais os abandona, e que muito póde contra as tendencias momentaneas inspiradas pelo despeito ou mesmo pelo amor do lucro.

« Seria porventura prejudicial para nós a adopção de um systema igual?

« Um tal systema seria por ventura prejudicial para nós, filhos de um paiz onde abundam recursos de industrias mais lucrativas, que raras vezes trazem um arrependimento tardio?

« Ninguem o dira'.

« Tal systema, ha muito adoptado pela Inglaterra e pelos Estados-Unidos, uma vez abraçado por nós, permittiria, com economia de tempo, incluirmos no ensino dos alumnos materias indispensaveis que actualmente se não dão; porquanto, supprimida a aula de apparelho, que passaria a ser a bordo do navio escola, e aproveitado o segundo tempo das aulas do primeiro e segundo annos, ficaria espaço para ser empregado convenientemente.

« E cheguei ao ponto de manifestar a V. M. a vantagem do embarque previo a' matricula dos alumnos nas aulas da academia em terra.

« Esse embarque previo, que eu limitaria a dous annos de viagens por campanhas em mares largos, auxiliado pelas viagens de instrucção durante as ferias, e mais pela instrucção pratica adquirida após o curso em estações nossas na Europa, nos Estados-Unidos, ou no Pacifico, operaria por certo uma inversão satisfactoria nos conhecimentos praticos dos nossos officiaes, habilitando-os a competir nesta parte com os das primeiras potencias maritimas do globo.

« A realisação deste pensamento exige, senhor, prescrever aqui o principio da economia, por mal entendido.

« Sob a egide economica operou-se a completa destruição de todos os nossos grandes cascos.

« Duas nãos e onze fragatas que arvoravam nosso pavilhão, ha vinte annos, desappareceram quasi totalmente de cima das agoas; não como em Trafalgar, onde os fundamentos dos poderes maritimos de duas realezas foram aniquillados ao esforço da bala inimiga, mas como no antro horrivel do sepulcro, onde o tempo, só a acção do tempo, corróe o cadaver.

« Nem attenua o prejuizo proveniente da citada ruina, a opinião que julga a existencia dos grandes cascos para nós, um luxo, uma ostentação desnecessaria.

« Tal opinião he um erro. E nesse erro temos vivido.

« Abandonemos embora o soccorro que nos fornecem os exemplos tão eloquentes das marinhas regulares.

« Aquelle erro he manifesto, ponderando unicamente o que de proverbial tem o caso para os homens da profissão.

« He delles, que não são os pequenos navios os mais proprios para as longas navegações; assim como que, para a juventude principalmente, a mantença da disciplina rigorosa não he compativel com a intimidade que deriva da presença constante, dos commodos acanhados e do viver em communidade.

« Dahi a idéa subsequente, que só nos grandes cascos, e mais, com a assistencia das altas graduações, póde a força moral da autoridade exercer nos jovens officiaes o mais salutar effeito disciplinar, guardando-se as conveniencias da distancia, da ordem, do respeito e da subordinação.

« Poder-se-ha objectar, quanto a' instrucção pratica das manobras, que a vela não he ja o primeiro elemento das esquadras, pretendendo-se, como se pretende, que uma marinha totalmente a vapor, em numero que comporte os recursos do erario nacional, será a melhor força naval para attender aos reclamos do serviço e ás emergencias prescriptas nas nossas chronicas, ou na politica externa.

« Tenho ainda por menos bem fundada esta asserção.

« Hoje, os verdadeiros navios a vapor para a guerra são os mixtos e movidos a' helice, e esses não prejudicam na sua mastreação e velame as dimensões de longa data estabelecidas para os navios puramente a' vela.

« Considero que um e outro elemento são absolutamente indispensaveis.

« Só, o vapor sem o auxilio da vela, não póde prestar, ainda em tempo de guerra, os serviços desejados, sem grande dependencia de depositos de combustivel, e sem despezas ruinosas. E em largas campanhas, em longos cruzeiros de operações maritimas, nossas viagens de paz que, em protecção do commercio de um paiz e como guardas avançadas de interesses puramente economicos, pacificos e mesmo politicos, emprehendem os navios de guerra, a vela he sem duvida o elemento mais economico e que preenche todos os fins que se tem em vista.

« Nucleos, pois, da educação disciplinar, os grandes cascos e a vela são tambem as melhores escolas de instrucção pratica.

« Nelles os Estados Unidos educaram e instruiram esses officiaes e marinheiros, que em 1812, com os recursos de uma marinha pequena em numero, cruzaram os canaes de Bristol e da Mancha em demanda de victorias para a bandeira da patria; victorias que alcançaram em não pequena escala, e que legaram a' America do Norte o renome, e a gloria que ainda hoje goza.

« Se assim investiguei este assumpto, abrangendo até as opiniões e as objecções, he porque entendo, senhor, que como a instrucção theorica, a pratica e a disciplina constitue uma das forças componentes da victoria no mar.

« He dos nossos dias os desastres de San Vicente, de Aboukir e de Trafalgar. E se me remonto mais longe, se consulto as instituições navaes dos povos, que occuparam o primeiro lugar na escala das potencias maritimas, presinto naquellas que consagram menos esmero aos conhecimentos praticos, o germen destructor que um dia alluio os alicerces da grandeza que ellas fundaram.

« Que o governo de V. M. consiga dar a' armada a instrucção pratica, indispensavel aos officiaes de todas as marinhas regulares, e do reinado de V. M. se inaugurara' uma nova era para a marinha brasileira.

« Outra força componente da victoria no mar deriva da artilharia.

« O estudo e manejo desta arma importante nos combates navaes, com quanto estejam prescriptos no actual regulamento; com tudo, attenta a falta de compendio apropriado; attenta a falta da escola pratica respectiva, e bem assim a falta de outros recursos indispensaveis ao perfeito conhecimento della; attento mais o trabalho demasiado de que se acha sobrecarregado o lente respectivo, não tem sido possivel fazer-se com a precisa regularidade.

« Aquelle lente luta com difficuldades, que não esta' ao seu alcance remove-las.

« Entretanto, senhor, como combinar estas duas circumstancias; todos os nossos navios são guarnecidos com artilharia moderna; todos os nossos officiaes tem o direito de desconhece-la!

« Figure V. M., em um simples combate parcial, um vaso do estado, costado a costado com um vaso inimigo, de igual estação, com igual numero de bocas de fogo do mesmo calibre, guarnecidas pelo mesmo numero de homens, igualmente possantes, igualmente bravos. Em um tempo determinado e igual para ambos, o adversario mais adestrado e instruido empregara' indubitavelmente sobre a nave inimiga maior numero de libras de projectil.

« A consequencia que resulta he obvia: onde o conhecimento da arma e seu manejo, onde a mestria, ahi a victoria; para aquelles que na paz descuidaram o conhecimento de tão importante instrumento, ahi a profusão de sangue inutil, ahi o desastre e o dezar da nação com todas as consequencias da derrota.

« Pese-nos as recordações de Trafalgar. Alli decidio a artilharia, só a artilharia, do menor numero contra o maior.

« O menor numero venceu. Venceu Nelson, ou antes a maestria das guarnições de suas nãos, dirigidas por officiaes com ellas longo tempo occupados no manejo dos canhões.

« As uteis e importantes modificações por que tem passado a artilharia, de ha trinta annos a esta parte, perderiam toda a vantagem, se as nações se limitassem unicamente ao conhecimento da existencia dellas.

« Saber pelos livros que existem as alças e as maças de mira; e bem assim os precursores e as maças cavadas; saber que existem os canhões obuzes e os canhões longos para arremessarem as balas ócas pelo mesmo angulo que as rasas; que são classificados por numeros uns e outros; estar informado de que existem todos estes e outros inventos modernos, e desconhecer ao mesmo tempo os inconvenientes praticos das regras de pontaria no mar, pela falta de exercicio continuado no elemento de sua propriedade, no elemento movel, he, Senhor, retroceder 30 annos, he não conhecer a arma principal, e, segundo Dupin, a arma unica dos combates navaes.

« O estudo da balistica naval que se faz na academia, e bem assim a leitura do manual do artilheiro, são essenciaes, são mesmo indispensaveis aos conhecimentos do official de marinha; aquelle, porque trata da theoria do movimento dos projectis no ar; e este, porque inicia o que concerne a artilharia moderna; isto só, porém, não comporta o que a respeito da artilharia naval deve saber o official da armada.

« Urge pois tornar effectiva a creação da escola pratica da artilharia naval.

« De defeitos não menos sensiveis resente-se o plano das materias que constitue actualmente o ensino theorico da academia.

« Abrange este ensino a arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, theoria das curvas, calculo infinitesimal, mecanica e navegação.

« São distribuidas estas materias por tres cadeiras lidas no primeiro tempo.

« No segundo tempo ouvem os alumnos as prelecções de outras tres, destinadas ao conhecimento do apparelho do desenho e da artilharia naval.

« Ha nos ramos que compõem o ensino das tres primeiras cadeiras bastante theoria, mas contem elles poucos conhecimentos de applicação, como sejam, por exemplo, os de hydrographia, de machinas, de tactica e manobra, de construcção naval, de physica, observações astronomicas e meteorologicas.

« He assim que, findo o curso, os nossos guardas-marinhas vão para o mar ignorando o modo de levantar as cartas hydrographicas, desconhecendo as regras mais comesinhas de calcular a capacidade dos navios destinados a receber um dado numero de praças e de canhões, e bem assim a de determinar o grao de estabilidade, centro velico, expoente da carga, volume d'agua que desloca, e mais circumstancias condicionaes da marcha do navio, indispensaveis ao necessario conhecimento que os officiaes devem ter ao montarem os baluartes que lhes são confiados. Embarcam elles sem levar os precisos conhecimentos das machinas de vapor, que os libertem ao menos da zombaria do chefe da machina; embarcam sem conhecer os exercicios de fogo, sem conhecer o modo pratico de usar das estativas e dos brulotes, sem conhecer emfim o céo que os cobre, o ar que os rodeia e a agua que debaixo de seus pés oscilla.

« He manifesto, Senhor, o defeito que acabo de referir.

« Uma cadeira de construcção naval, outra de machinas, uma terceira que reuna o ensino da tactica e manobra, conhecimentos geraes de physica, exercicios militares e um observatorio annexo a academia, onde os alumnos se exercitem nas observações astronomicas e meteorologicas, são medidas indispensaveis a precisa instrucção dos aspirantes.

« Opiniões differentes estabelecem a questão de saber, se um tal ensino deve ser feito no elemento movel, se no estavel.

« Hoje principalmente, attento os conhecimentos indispensaveis ao official de marinha, creio que não pode haver hesitação na escolha do ultimo, por necessario.

« Na Inglaterra e na França, o regimen de estudos não he o mesmo. A massa dos officiaes de marinha em França he mais instruida que na Inglaterra, entregando-se os *élèves* da marinha franceza a estudos de sciencias, que os guardas-marinhas inglezes desconhecem.

« Por outra parte a marinha ingleza conta excellentes homens de mar, os primeiros, na mais lata accepção da palavra, como he manifesto por cem annos de supremacia. Além disto, conta hydrographos, officiaes de artilharia e engenheiros constructores do maior merito. Da marinha ingleza sabem tambem diplomatas.

« Resulta daqui, ao que parece, uma anomalia. Ella porem explica-se facilmente, attendendo-se ao numero dos officiaes de merito das duas nações.

« A educação dos officiaes inglezes, tanto theorica como pratica, he feita a' bordo e a' vela, e he dirigida constantemente para as especialidades, limitando-se nessas especialidades sómente ao que de estricta ligação entende com os principios geraes dos conhecimentos de applicação. Fica para idade inconveniente, para limitado numero de melhores intelligencias e a vontade de cada um, o estudo, sem base, das necessarias theorias dos variados conhecimentos do official de marinha.

« Confrontando os dous methodos de educação, ve-se que resulta vantagem em adoptar-se o systema inglez quanto a instrucção pratica. No que concerne porem a theoria, resente-se elle de defeito; porquanto abandona os jovens officiaes quasi aos proprios recursos, soccorrendo-os apenas com noções incompletas, como são as que se pódem dar abordo dos navios sem o isolamento e liberdade que reclamam o estudo das abstracções.

« Salas de estudos, collecções de instrumentos, archivos, bibliotheca e outros accessorios indispensaveis ao estudo das abstracções, só pódem com vantagem ser estabelecidas em terra. » São palavras que cito, rendendo homenagem a seu illustre autor Christiano Olteoi, e que permittem louvar-me na opinião que ellas representam.

« A propria Inglaterra reconhece o defeito de seu systema, e curá hoje de prover remedio a elle.

« Se a vantagem da academia em terra he manifesta, a escolha do lugar e do edificio proprios não deve ser esquecida.

« O local em que se acha actualmente a academia he por demais inconveniente, e reclama prompta mudança para outro, que reuna as necessarias condições.

« De leve indiquei a necessidade do estudo da hydrographia e da meteorologia.

« Importa a instrucção necessaria dos officiaes de marinha; importa aos recursos da guerra, ao commercio, as conveniencias nacionaes e em geral a humanidade, o levantamento de cartas hydrographicas exactas; sendo alem disso, de immediata necessidade para nós, a rectificação dos pontos do litoral de nossa costa, e bem assim a dos das margens do rio Prata e seus confluentes.

« As cartas hydrographicas do nosso literal, levantadas todas por estrangeiros, estão inçadas de erros.

« Este genero de trabalho urgente a attender, affecta a outra classe de desempenhos ainda não realisados até hoje, sem duvida devido a falta de dados e de elementos necessarios. Refiro-me ao relatorio sobre os pharóes de nossa costa, que annualmente deve ser confeccionado, em proveito do nosso commercio e do de todas as nações maritimas que demandam nossos portos.

«Com o estudo da hydrographia feito na academia, teriam os aspirantes em suas viagens de instrucção durante as ferias um proveitoso trabalho para exercicio; util a sua instrucção, util ao paiz.

« Se em favor da navegação aproveitam os conhecimentos da hydrographia, não menos importante para ella são os da meteorologia, indispensaveis a confecção das cartas auxiliares dos ventos e correntes reinantes nas diversas estações do anno e em todas as partes navegaveis do globo, com que se occupa actualmente o mundo inteiro.

" Sabe-se que em todos os tempos, bem como hoje tem sido e he uso, por necessidade sahirem do porto os navios de vela em demanda de ventos e correntes ignoradas; navegarem muitas vezes para sitios onde uma e outra são contrarias a direcção e destino delles, e ahi reluctarem com tempestades, emquanto que a algumas milhas de distancia reinam ventos propicios e tempo diverso.

" Com a carta auxiliar muito se modificarão sem duvida, estes inconvenientes. Cada piloto ou commandante podera' no porto iniciar com vantagem, a derrota que melhor convém fazer para evitar os ventos, as correntes e as tempestades provaveis, que em seu caminho podem contrariar e retardar a viagem, tornando-se dest'arte a carta auxiliar o—pratico mudo do oceano.

" Reflectindo em taes vantagens, impossivel he desconhecer que ellas por si sós recommendam a cada nação o seu contingente de trabalho.

" Depois do accordo de Bruxellas, as nações maritimas europeas e os Estados Unidos empregam-se nas observações prescriptas no mappa combinado naquelle accordo.

" Empreguemo-nos tambem em tão util genero de trabalho. Como os navios de todas as nações estrangeiras, sejam os nossos tambem observatorios meteorologicos volantes. Prestem emfim os nossos officiaes a humanidade o serviço que ao paiz ja ha prestado o incansavel e intelligente director do nosso observatorio astronomico; o serviço que no futuro a elles mesmos ha de aproveitar.

" A respeito dos lentes, senhor, seja-me licito uma indicação.

" A posição que a ordenança vigente lhes assigna não he competente, nem com o grao de consideração de que a cultura do seculo rodea hoje a sciencia mathematica, nem com a importancia relativa e prestigio das funcções de seu magisterio, fonte da força intellectual da corporação da armada.

" Resumindo as opiniões que venho de emittir peço licença a V. M. para indicar por ordem as medidas que julgo consentaneas com a melhor instrucção e educação militares dos aspirantes.

" *Curso pratico.*

" Devem ser exigidos como preparatorios para a praça de aspirantes a guardas-marinhas o conhecimento das linguas portugueza, franceza, ingleza, geographia, e as primeiras noções de arithmetica.

" Serão feitos os exames destas materias nos lugares actual e posteriormente designados pela commissão de instrucção publica.

" A idade dos candidatos não devera' exceder de 12 annos.

" Só serão admittidos a praça 50 candidatos, sendo preferidos os filhos dos officiaes que tiverem bem servido um certo numero de annos, e os que apresentarem melhores documentos do exame das disciplinas.

" Satisfeitos os quesitos aqui exigidos, e mais as condições physicas prescriptas no actual regulamento, assentarão os candidatos praça de aspirantes, e embarcarão immediatamente em uma fragata a vela, ligada ao serviço da academia, e que se denominara navio escola.

" Haverão duas fragatas empregadas constantemente na instrucção pratica dos aspirantes, como se torna necessario, afim de todos os annos sarpar uma do porto logo que os candidatos obtenham a praça de aspirantes.

" Emquanto o governo não poder dispor de fragatas, servirão provisoriamente duas corvetas das maiores da esquadra imperial.

" Em viagens constantes a pontos remotos, serão os aspirantes commandados pelo commandante do navio-escola, escolhido pelo governo d'entre os officiaes mais illustrados dos postos correspondentes ao commando do referido navio.

" Além do estado maior completo, marcado pela actual tabella das lotações, serão nomeados para o ensino dos aspirantes a bordo do navio-escola:

" Um official para mestre de apparelho;

MUTILADO

"Um official para instructor de artilheria, de infantaria e sabre;

« Um professor de desenho.

« Dos guardas-marinhas embarcados a bordo do navio-escola, o mais antigo será nomeado chefe de classe dos aspirantes.

« Na falta de guarda-marinha, exercera' este cargo o 2º tenente mais moderno.

« O official encarregado da navegação a bordo do navio-escola sera incumbido de instruir os aspirantes no conhecimento dos rumos da agulha; no serviço da barquinha; nas marcações dos pontos das costas, ilhas, etc., feitas com a agulha de marear; no modo pratico de graduar o fiel da barquinha; no modo pratico de marcar pontos nas cartas, e em todos os outros misteres de sua incumbencia que estejam ao alcance da comprehensão dos aspirantes. Aquelle official será por isso dispensado dos quartos a vela e fundeado.

« Incumbe ao instructor de artilharia ensinar aos aspirantes os nomes, figuras, usos e lugares das differentes partes da peça, carreta, palamenta, vestidura e mais instrumentos relativos ao exercicio e manejo desta arma, quer posta em bateria, quer a meio navio, montada em carreta ou em colissa. Ensinará o modo pratico de usar das alças de mira, tanto francezas como inglezas; assim como o modo de reduzir a graduação de um systema para o de outro, detalhando este ensino quanto ser possa, para bem fazer comprehender aos aspirantes o emprego que da mesma alça cumpre fazer em suas variadas applicações para cada calibre, para cada projectil, para cada distancia, para cada força balistica de polvora. Ensinará mais o modo de reduzir a graduação da bala ôca, tambem para suas diversas applicações, fazendo uso da verruma graduada; e bem assim exercitará no uso commodo da maça cavada.

« Especialisara' os inconvenientes praticos das regras de pontaria, afim de o projectil sempre attingir o alvo. Incumbe tambem amestrar nas tabellas que indicam, pela dimensão e pelo peso, o calibre do canhão e seu respectivo numero quando obuz e quando longo; e mais exercitar no modo de fazer a divisão da gente para guarnecer toda a bateria de um bordo, ou metade de cada bordo; fazer conhecer a taboa do alcance do ponto em branco natural das boccas de fogo da marinha, e bem assim a que ensina a conhecer a distancia do inimigo por meio da altura angular, ensinar o modo pratico de tomar a mesma altura, exercitar emfim os aspirantes no modo de encartuxar a polvora, de armas brulotes, de servir nos escaleres das estativas e nas lanchas das bombardas, praticar frequentemente o exercicio de fogo, tanto de artilharia como de infantaria, tanto de polvora secca como de bala, assim como o de embarcar, collocar, vestir, atracar e desatracar, montar e desmontar as peças. Em dias determinados ensinara' o mesmo instructor o manejo de fuzil e de sabre, assim como as dezenove manobras de infantaria.

« A academia fornecerá ao instructor de artilharia os compendios e manuaes indispensaveis ao ensino pratico acima prescripto.

« Ao mestre de apparelho caberá ensinar aos aspirantes tudo quanto diz respeito a esta arte, segundo as indicações prescriptas no regulamento do 1º de abril de 1796.

« O professor de desenho ensinara' os aspirantes a representar as vistas de ilhas, cabos, costas, fortalezas, e tambem dos navios em differentes posições e manobras, e mais misteres do desenho pratico, que tenha relação com as cousas do mar e com os ataques de praças ou combates de navios.

« Durante as viagens e nos portos fundeados, os aspirantes farão quartos, divididos para esse fim em turmas, segundo as indicações do commandante do navio-escola.

« Farão tambem os aspirantes o serviço dos escaleres nos portos.

« Fora das horas destinadas aos exercicios e trabalhos aqui delineados, os aspirantes se empregarão na leitura do Manobreiro, e bem assim farão a leitura e a traducção escripta da historia das marinhas ingleza, franceza e americana, e tambem a das guerras maritimas escripta naquelles idiomas. A academia fornecera' para tal fim as obras de James, de Cooper, de Le Boucher, de Jurien de la Graviere, de Lapeyrouse-Bonfil e outras.

« Serão recreios dos aspirantes, musica, passeios pelo porto, representações a bordo e visitas aos arsenaes e navios estrangeiros.

« Aprenderão a nadar.

« No fim de dous annos, contados da partida, que devera' terminar a 15 de fevereiro, o navio-escola devera' achar-se fundeado no Rio de Janeiro.

« Segundo as informações do commandante do navio-escola, cobrindo as do mestre de apparelho, do instructor de artilharia e do professor de desenho e segundo mais os trabalhos respectivos feitos pelos aspirantes no decurso dos dous annos de viagens, tudo remettido ao director da academia e submettido ao exame da congregação, decidira' esta quaes os aspirantes que deverão ser matriculados nas aulas da academia em terra.

« Em proposta enviada pelo director subirá ao governo a escolha feita pela congregação. O governo approvara' a citada proposta, mandando admittir os aspirantes a matricula, e promovendo-os a guarda-marinhas de 2ª classe.

« Com autorisação do corpo legislativo o governo designara' o uniforme e o soldo deste novo posto, assim como marcara' o soldo dos aspirantes embarcados a bordo do navio-escola.

« Curso theorico.

« Constara' de tres annos o curso academico.

« O ensino feito na academia sera' dividido do seguinte modo:

« 1º anno.

« 1º tempo: Arithmetica, algebra até equações compostas, geometria e trigonometria rectilinea.

« 2º tempo: Desenho pratico de architectura naval, de machinas, de diques, de sines hydraulicos, etc.

« Nas quintas-feiras:

« 1º tempo: Machinas.

« 2º tempo: Exercicios em escaleres e visitas aos navios no inverno; e nas estações calmosas, visitas as casas do apparelho e das velas, e a officina de machinas, tudo do arsenal.

« 2º anno.

« 1º tempo: Theoria das curvas. calculo infinitesimal e mecanica.

« 2º tempo: Physica e hydrographia.

« Nas quintas-feiras:

« 1º tempo: Construcção naval.

« 2º tempo: Visitas aos trabalhos de estaleiros do arsenal.

3º anno.

« 1º tempo: trignometria espherica, navegação e observatorio.

« 2º tempo: Balistica e artilharia naval.

« Nas quintas feiras:

« 1º tempo: Tactica naval e manobra.

« 2º tempo: Visitas aos trabalhos da officina de pyrotechnica no verão, e nas estações menos calmosas exercicios de fôgo a polvora seca, e de bala rasa e bala oca ao alvo, feitos a bordo da escola pratica de artilharia naval; lançamentos de foguetes a congreve feitos dos escaleres a pontos deshabitados da costa ou de ilhas.

« O superintendente encarregado do observatorio anneox a academia exercitara' os alumnos no conhecimento do céo durante as noites limpas, em vesperas de domingos e dias santos, e sempre que taes trabalhos não interrompam os estudos ou aulas dos guardas marinhas. Ao mesmo superintendente incumbe instruir os guardas marinhas nos trabalhos praticos de observações e reducção meteorologicas, e no de regular a marcha dos chronometros.

« No fim de cada anno farão os guardas marinhas de segunda classe os exames respectivos. Os approvados serão admittidos a matricula do anno seguinte, depois da viagem de instrucção durante as ferias.

« Aos reprovados sera' concedido repetição de anno sem excepção, tambem depois da viagem de instrucção das ferias.

« A reprovação em qualquer das aulas do 2º tempo obrigara a assistencia novamente das materias do 1º tempo, e só a repetição das do 2º tempo do anno respectivo.

« Continuara o internato para os alumnos militares. E a repetição de anno, derivada de reprovação ou por motivo de molestia, não prejudicara' em caso algum o mesmo internato nem a praça dos alumnos militares.

« Os alumnos externos gozarão das isenções e favores concedidos aos internos, na parte que diz respeito a repetição de anno.

« No fim dos 3 annos os guardas marinhas de segunda classe que houverem obtido approvação em todas as materias, serão promovidos a guardas-marinhas de primeira classe, e immediatamente nomeados para servirem nos navios de guerra que o governo mantera nas estações da Europa e dos Estados-Unidos.

« Depois de um anno de effectivo embarque nos referidos navios, os guardas marinhas de primeira classe que melhores informações obtiverem dos commandantes respectivos, a respeito de sua applicação e boa conducta discipinar, poderão ser promovidos a tenentes; não podendo o governo demorar tal promoção alem de 2 annos.

« Convira' supprimir o posto de 2º tenente, substituindo-o pelo que actualmente se denomina 1º tenente.

« Curso de pilotagem.

« Formara' o curso de pilotagem o 1º e 3º annos da academia.

« Os preparatorios exigidos para os candidatos à pilotos reduzir-se-hão ao conhecimento da lingoa portugueza, geographia, noções de arithmetica e generalidades de apparelho, adquirido este ultimo conhecimento em dous annos de pratica a bordo dos navios de guerra ou mercantes nacionaes.

« Quando por excessivo numero tenha o governo de fazer exclusão de alguns candidatos para a admissão a matricula, serão preferidos os candidatos que houverem praticado a bordo dos navios de guerra, e os que melhores documentos apresentarem do exame das disciplinas.

« Os exames das materias de instrucção primaria exigidos aqui para os candidatos a pilotos serão feitos no lugar actual e posteriormente designado pela commissão de instrucção publica. O de generalidades do apparelho, tambem exigido aqui, sera' feito na academia.

« Os candidatos approvados nas materias do 1º e 3º annos da academia não poderão obter carta de piloto, sem contarem dous annos de viagens, de navegação alta pos o curso de pilotagem, feitas em navios nacionaes; viagens authenticadas pelas derrotas apresentadas na academia, e por documentos da capitania do porto.

« Só obterão carta geral os candidatos approvados que contarem pelo menos duas viagens de cabos a dentro, feitas em navios nacionaes ou estrangeiros aos curso de pilotagem; viagens igualmente authenticadas.

« Os candidatos a pilotos que só embarcarem dous annos depois de serem approvados na academia, perderem o direito a carta conferida pelo presente plano, e só poderão obte-la soffrendo novamente exame, que se fara' então pelo modo actualmente em uso.

« Ficarão em vigor todas as outras disposições do actual regulamento, não previstas aqui.

« Taes são, senhor, as medidas que julgo proveitosas a necessaria instrucção e educação militares dos nossos jovens officiaes.

« Outros conceberão melhores, e a esses caberão glorias que minha fraca intelligencia não tem o direito de conquistar.

« Que se apressem, porem, em offerecer o serviço que o paiz reclama.

« A dignidade da corôa de V. M., a integridade nacional; a defesa destes dous sagrados elementos, e a de nossos crescentes interesses, instam por uma força naval bem constituida.

« Reorganise-se a nossa, infiltrando-se-lhe a seiva e a vida que deriva das instituições.

« Compete a obra as intelligencias e aos poderes constituidos.

« Invocando-lhes o auxilio, e mal expondo as necessidades, attinjo ao meu melhor desempenho. »

MINAS-GERAES.

Ouro-Preto, 28 de fevereiro.

Sinto dizer-lhe, meu charo redactor, que ainda carece de confirmação a noticia dada por uma carta desta cidade, e publicada no seu jornal de 14 do corrente, sobre a descoberto de carvão de pedra em Pitangui. O certo he que por lei provincial está o presidente autorisado a concede, até 20 contos de réis de premio a quem descobrir na provincia uma mina de carvão de pedra; que muitas amostras, apresentadas por pessoas que desejam obter esse premio, teem sido competentemente analysadas, e desde logo reconhecidas como productos mui diversos daquelle precioso mineral, e que em uma dellas descobrio finalmente o engenheiro civil Henrique Dumont as propriedades do verdadeiro carvão de pedra conhecido na industria pelo nome de «houille seche à longues flammes», mas a procedencia desta amostra não está ainda averiguada.

A pessoa que a apresentou ao presidente da provincia não só lhe disse que fôra extrahida de certo lugar do municipio do Bomfim ou de Pitangui; mas tambem comprometteu-se a trazer a esta capital muito maior quantidede do mesmo mineral, se S. Exc. o exigisse; ha porém quem assevere que viera de Inglaterra.

O Sr. conselheiro Penna, tomando o caso na consideração que realmente merece, apressou-se a prestar ao que se diz descobridor todos os auxilios precisos para proseguir na exploração, recommendando-lhe que trouxesse algumas arrobas daquelle producto; mas o resultado destas diligencias não he ainda conhecido.

Não sei se amostras identicas ou de diversa qualidade foram remettidas para a corte, como crê o autor da carta; mas posso asseverar que se houve alguma outra descoberta além daquella de que acabo de fallar, não se divulgou até hoje a noticia nesta capital.

—Fallando das riquezas naturaes desta provincia, e do acolhimento e vantagens que nella poderiam encontrar alguns milhões de colonos e emigrados intelligentes e laboriosos, conclue o autor da carta este trecho com uma pergunta que envolve, a meu ver, uma grave injustiça, dando a entender que para serem aproveitados os recursos com que a Providencia dotou o nosso paiz. só falta o impulso e acção do governo.

Nada ha certamente mais facil do que avançar semelhantes proposições quando quem o faz não se julga obrigado a apontar factos que as abonem, mas eu creio que se o proprio autor da carta quizesse attender às circumstancias de um paiz tão vasto e tão novo como o nosso, e a tudo quanto tem feito, principalmente nestes ultimos annos, o governo imperial e seus delegados, com o fim de promover os melhoramentos de que elle carece, reconhecerá que à falta de impulso da publica administração não pode ser justamente attribuido o atrazo em que ainda nos achamos a muitos respeitos.

—Passando a dar-lhe, meu charo redactor, algumas outras noticias, começarei por dizer-lhe que continua sem alteração alguma a tranquillidade geral da provincia. Em virtude de ordem da presidencia partio ha poucos dias para a comarca do Rio das Velhas o chefe de policia Dr. Luiz Jose de Sampaio, acompanhado de diversos officiaes e 40 praças de linha, sendo o objecto de sua commissão como já declarou o «Correio Official», dar as convenientes providencias para a captura de um famoso assassino, geralmente conhecido pela alcunha de Venezo, e de outros réos de graves crimes, que até agora teem escapado às diligencias do Dr. Francisco Leite da Costa Belém, digno juiz municipal e delegado de policia do termo de Sabará.

—A irregularidade da marcha dos correios entre a corte e esta capital tem-se tornado tão—regular,—ainda mesmo quando não chove, que nunca deixam de chegar nos dias impares, como determina o contrato; mas sempre gastando em viagem o dobro do tempo marcado no mesmo contrato. Assim, por exemplo, as malas despachadas da corte às 10 horas da manhã do dia 20 para serem aqui entregues às 7 horas da tarde de 23, só chegam a 25 a noite, ficando portanto o publico privado das vantagens que promettia o novo systema, e os empregados da administração e agencias do correio sujeitos à obrigação de esperar a pé quedo os estafetas atrazados, visto que não ha certeza do dia e hora da sua chegada.

Pede a justiça que se reconheça que as extraordinarias chuvas dos mezes anteriores oppozeram por muitos dias invencivel obstaculo à regularidade deste serviço; mas agora que a estação tem melhorado, devemos esperar que o Sr. commendador Ferreira Lage, que o tomou a seu cargo, corresponda à confiança que nos inspira o seu zelo e actividade, dando as providencias necessarias para que assim não continu

—No dia 26 deste mez resolveu o presidente da provincia adiar para 26 de abril proximo futuro a abertura da sessão ordinaria da assembléa provincial, que deveria ter lugar a 25 de março.

A necessidade de mais algum tempo para concluir diversos trabalhos que teem de ser presentes à mesma assembléa, e que não poderiam estar já promptos sem detrimento de uma infinidade de outros negocios urgentes a cargo da presidencia, explica e justifica esse curto espaçamento da sessão legislativa, que nenhum prejuizo ou embaraço poderá trazer à marcha da administração, achando-se promulgadas as leis do orçamento provincial e municipal, e de fixação da força policial, para o anno financeiro de 1857—1858.

—Darei finalmente noticia de um facto que me parece pode ser justamente contemplado entre os «progressos da nação.» Um primeiro ensaio das festas proprias do Carnaval bastou para fazer desapparecer inteiramente da antiga Villa Rica o ainda mais antigo e perigoso jogo do entrudo.

Durante essas festas, para as quaes concorreu a gente mais grada da cidade, não houve o menor incidente que perturbasse a geral satisfação, e tudo induz a crer que cada anno tornar-se-hão ellas mais animadas e brilhantes.

(Carta particular.)

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

O Sr. Franklim Americo de Menezes Doria recitou uma bella poesia ao Sr. João Caetano. Foi mais um tributo que a sciencia e a poesia renderam a arte. A poesia era pequena porem muito bella; era um dos cantos mais mimosos do joven poeta. O publico applaudio as estrophes que o genio inspirou, mas o Sr. João Caetano chegou a enthusiasmar-se pelo mancebo. Dizem que, abraçando-o, elle lhe dissera: « nunca em minha vida senti tanta emoção como durante a vossa poesia » e continuava a abraça-lo. Como se entendem!! He justa a homenagem do poeta ao artista, mas he devido tambem ao poeta o enthusiasmo do artista.

—Anda todo o dia por essas ruas um pobre menino chorando e pedindo dinheiro a todos quantos encontra; tão criança e tão infeliz, enbrutecendo-se nesse viver de tão terriveis provocações, nunca será um homem de bem;—a miseria se encarregará de tirar ao pobre menino tudo o que se chama dignidade, altivez, e brio.

—Então até com risco de vida viva a cousa prohibida, não, senhores vendedores de garapa? Não lhes basta multa, querem tambem....... p. Mas qual multa; se Vms. soffressem multas e tantas vezes quantas infringissem as posturas da camara municipal, com o augmento que reclamasse a reincidencia acabavam com isso, e a razão he clara: vendem garapa para ganhar dinheiro, mas logo que esse negocio lhe custasse mais dinheiro do que lhes rende, estava por si mesmo acabado. E porque não será assim?

—Temos tambem o nosso Tamberlik. « Que voz, que garganta, que peito! Mas não canta como outro no theatro, porem na rua; nem no meio das grandes reuniões mas la' pela noite velha na maior soledade. He pena que não ouçamos todos os dias esses sonoros berros! Quando de algum pagode volta e Tamberlik traz as vezes comsigo alguns de sua companhia; então torna-se insupportavel; he a desharmonia a mais bem calculada para incommodar a quem ja dorme. Um julga-se na França nas vesperas da revolução e grita o —: « Allons enfants de la patrie! —da Marselhesa, outro entoa o hymno hespanhol, » mas o Tamberlik eleva-se acima de todos com o seu: « Brulant d'amour. Meu senhor, quem lhe disse que Vmc. cantava bem, quem foi que fez esse mal ao Sr. e a nós? Se assim he que pronuncia Vmc. o latim de Valdeck vai...... vai longe.

—Dizem que ja ha licença para fumar-se omnibus; ao menos o facto prova.

—Ja sahio aluz o codigo commercial do Brasil, annotado pelo illustrissimo senhor Dr. Braz Florentino Henriques de Souza com as referencias aos diversos artigos do mesmo codigo e aos respectivos regulamentos entre si, assim como com os decretos e avisos expedidos até o presente, explicando ou adiando algumas de suas disposições; seguido do regulamentos n. 737 e 738 de 25 de novembro de 1850, tambem annotados; e de um appendice contendo a integra de todas as leis, decretos e regulamentos publicados até esta data. He um trabalho importantissimo e de grande esforço, he mais um serviço que o Ilm. Sr. Dr. Braz presta a mocidade e as lettras da provincia e do paiz.

—Para que está meu moço toda a noite encostado nessa esquina? Diga. O dono da casa lhe pedio que fizesse sentinella em sua porta? Retire-se homem, isso he tolice, isso he desfructe.

—Os habitantes de Ipojuca fizeram um numerosissimo abaixo assignado em que pedem a assembléa provincial, que eleve a povoação de Nossa Senhora do O' a categoria de villa. Offereceram, alem disso, a quantia de tres contos de reis, para ajudar o governo nas despezas que for obrigado a fazer. Tanto patriotismo revelado pelo accordo de tantas vontades, deve ser levado em conta pela assembléa. He uma aspiração justa a dos Ipojucanos, não convem, não he generoso mata-la. Elles pedem a elevação de seu lugar e como o governo precisa gastar com isso, elles o ajudam;—que mais pode fazer um povo?

—O senhor assim cahe da ponte, tão pensativo, tão distrahido; isso he para passar por apaixonado, pois meu amigo, assim não passará senão por... por... t; olhando para a maré, e ao menos se fosse la para o meio da ponte, mais tão perto da praia, e tão debruçado;—isso he fome?

—Não vale a energia e actividade da policia, não vale toda sua vigilancia para reprimir a funesta paixão do jogo, que entre nós vai tomando vulto e produzindo suas inevitaveis consequencias. O exemplo do assalto da casa de tabolagem do becco do Sarapatel não bastou para cohibir esses homens de sacrificarem ao mais terrivel vicio suas noites, que o repouso devera occupar, e seus reditos que talvez falhem para despezas urgentes. Dizem-nos que ha em alguma parte mais alguma cousa do que « café e bilhar; » dizem-nos que alta noite se vêem vultos bem conhecidos sahirem por certa porta lateral, e que ha la dentro ferveroso «lesquinnet» ou a innocente «bauca.» E o que mais he, somos informados que o dono da casa tem tirado um lucro espantoso, ganhando mil reis, por cada terceira sorte.

—Porque o senhor d'esse pobre escravo que leva as noites a berrar pela rua de S. Francisco, com o ferro ao pescoço, não o hade reter em casa?

—Temos por duas vezes fallado sobre a procisão dos Passos de Olinda, e escapou-nos uma observação, que entre tanto não queremos deixar em silencio. Folgamos por ver quão bem coroados hão sido os esforços dos Srs. commandante superior, chefe de estado-maior e tenente coronel do 9º batalhão da guarda nacional d'esse municipio, a disciplina, o asseio e a ordem, que na sobredita procissão ostentou este batalhão são dignos dos maiores elogios. A musica que marchou pela primeira vez, esteve soffrivel; sómente o uniforme nos parece de pouco gosto.

— O vapor «Paranà», vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Para esta provincia: Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães, sua senhora, 1 filho menor e 2 escravos, Francisco Martins de Almeida, Joaquim Pereira Rebello Braga, escrivão da armada João Evangelista de Menezes, Domingos Patricíno de Albuquerque, Miguel da Silva Moraes Guerra, Francisco Teixeira Barbosa, José Joaquim Gomes de Abreu, segundo sargento Jaques Prisco de Queiroz, tenente Antonio Pinto da Silva Barreto, B. Tuckness, José Candido do Nascimento, João Vasco Cabral e 1 escravo, Francisco Maria da Conceição, Virgolina Maria da Conceição, Raimundo Pereira da Silva, Joaquina Maria de Jesus e 1 filho, Antonio José de Siqueira Vicente, Julio da Silveira Lobo, sua senhora e 1 escravo, padre Joaquim Mancio Maciel, seu irmão e 2 escravos, Ernesto Augusto de Albuquerque Campos, alferes João Caetano dos Santos, Caetano Augusto de Oliveira, Dr. João de Souza Reis, sua senhora, 6 filhos e 3 escravos, Vicente Ferreira Cidrão, padre Domingos José da Silva, 1 sobrinha e 1 escravo, Joaquim G. de Mesquita, tenente-coronel Dionizio Rodrigues de Mello Castro, Maria Rosa do Espirito Santo, José Antonio de Araujo Junior, João Paulo Ferreira Dias, Bernabé Elias da Rosa Calheiros e 1 escravo, Diogenes Joaquim Caetano, tenente Bernardo Joaquim Corrêa, 2 filhos e 1 escravo, João Luiz Pereira Lima, Frederico William Askewykl, 2 mulheres de soldados, 1 cadete, 1 anspeçada, 1 cabo, 1 corneta, 9 soldados, 1 sargento, 1 desertor do exercito.

Seguem para o norte: José Pereira dos Santos, 1 irmão, 3 sobrinhos e 1 escravo, segundo cirurgião Antonio Manoel de Medeiros, Dr. Daniel Luiz da Rosa, sua senhora e 1 escravo, Jaime Candido de Freitas, Americo Marques de Santa Rosa, Auolino Tavares de Macedo.

Té amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 17 de março.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, os pardos Manoel da Cunha Mesquita e Francisco de Souza Pires, por briga, o marujo inglez George Donnelles, a requisição do respectivo consul, e o preto escravo Joaquim, por fugido.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o portuguez Antonio Rufino Raimundo e Francisco Antonio de Mello, para averiguações em crime de furto, Saturnino dos Santos e José Ignacio de Souza, por briga.

Diario de Pernambuco.

Tratando-se hontem na assembléa provincial do projecto, que eleva a categoria de villa a povoação de Agua Preta, fallaram os Srs. Luiz Filippe, Barros Lacerda, Theodoro Silva, e Silva Braga, ficando adiado em quanto se ouve o Exm. Sr. presidente da provincia.

Aprovou-se em segunda discussão o projecto que desmembra da freguezia de Bezerros, e erige em matriz, a capella de Santa Anna da povoação de Gravatá.

Passando-se a terceira discussão do projecto que concede varias loterias, appareceram emendas, por cuja causa ficou elle dependente de novo debate.

Heje apreciar-se-ha em terceira discussão o projecto n. 28 do anno passado, as emendas offerecidas em terceira discussão do das loterias, e a continuação da materia antecedente.

O vapor «Paraná» foi portador de jornaes do Rio com datas até 10, da Bahia até 14, e de Sergige até 7 do corrente.

Dizia-se que havia sido nomeado presidente da provincia de Sergipe o Dr. João José de Oliveira Junqueira Filho.

Foi nomeado thesoureiro do Banco do Brasil, o Sr. Antonio Joaquim Bernardes, empregado do mesmo.

No dia 7 do corrente foi recebido por S. M. o Imperador, em audiencia publica, o Sr. D. Manoel Rances y Villanueva, na qualidade de ministro residente de Hespanha junto ao nosso governo. Ao apresentar suas credenciaes, leu elle o seguinte discurso:

« Senhor.—A rainha de Hespanha, minha augusta soberana, dignou-se confiar-me o honroso encargo de representar sua augusta pessoa e seu governo junto de V. M. Imperial.

« Cumprindo o dever de elevar às mãos de V. M. Imperial a carta regia que acredita o caracter de que me acho investido, devo tambem transmittir a V. M., por incumbencia expressa da rainha minha senhora, a expressão dos sentimentos de affectuosa benevolencia que S. M. nutre pela pessoa de V. M. Imperial e sua augusta familia, e dos votos que faz por sua ventura e pela prosperidade da nação brasileira.

« Se, no desempenhar o delicado encargo que se me confiou, alcanço merecer a benevolencia de V. M. Imperial e a confiança de seu governo, e contribuo para que se firmem e estreitem cada vez mais os laços de reciproca amizade que unem ambas as nações, terei a satisfação de haver interpretado fielmente os desejos da rainha minha senhora e de seu governo, e verei tambem assim cumpridos os que particularmente me inspiram minha profunda consideração por V. M. Imperial, e minhas sympathias por esta joven nação, cuja importancia cresce tão rapidamente a' sombra de suas instituições monarchico-constitucionaes. »

Este discurso do Sr. ministro de Hespanha, alem de ser um modelo de cortezia, revela os sentimentos de liberalismo do Sr. Villanueva. Folgamos de ver em uma peça diplomatica desta ordem o elogio das instituições representativas. Não está isso nos estylos da diplomacia, pautados quasi sempre por uma reserva, que não he propria do seculo em que vivemos.

Bem vindo seja o Sr. ministro de Hespanha, e possa elle demorar-se no Brasil, porque auguramos que será um digno representante da nova geração hespanhola.

Da Bahia, Sergipe, e Maceió, nada ha digno de menção. Estas partes do imperio gozavam de tranquillidade.

Chegaram, precedentes deste porto:

Ao Rio, a' 4, o patacho inglez « Envoy; » a' 9, os brigues «Firma» e « Almirante,» o primeiro com 8 dias e o segundo com 12.

Sahiram, para este porto:

Do Rio, a' 5, o brigue «Adolpho,» e a 7, o brigue «Maria Luzia»

Achava-se a' carga para este porto unicamente, no Rio, o brigue «D. Affonso.»

Communicado.

UMA LEMBRANÇA QUE NÃO FAZ MAL.

Tivemos hontem o grande prazer de assistir à um dos actos mais edificantes que temos presenciado em nossa vida, o exemplo de caridade que foi dado pelas muito respeitaveis excellentissimas senhoras inspectoras do collegio das orphãas por occasião do espectaculo no theatro de S. Isabel em beneficio das mesmas.

Faltam-nos expressões com que possamos descrever as diversas sensações que experimentamos ao ver senhoras tão respeitaveis e da primeira ordem da provincia desprezarem prejuizos por demais infundados e insensatos e irem pelos camarotes receber o que a generosidade de cada um quizesse dar em favor de um estabelecimento de caridade digno a todos os respeitos da maior consideração e patrocinio: com effeito, o exemplo não podia ser mais significativo, e oxalá que seja repetidas vezes imitado, porque só assim podera' produzir beneficos effeitos, como he preciso para a manutenção de um estabelecimento onde se ampara a orphandade, onde se lhe da' educação, e de onde podem esperar essas desvalidas um futuro prospero, que as defenda da ignorancia, da infamia, e da prostituição emfim.

Ninguem certamente deixara' de olhar com profunda veneração para uma casa d'estas; ninguem deixara' de abençoar mil vezes aquelle que teve a feliz lembrança de a fundar, Por mais prospero que seja o seu estado actual, ninguem se pode julgar seguro para o futuro, elle he tão incerto que nenhum homem de bom senso podera' suppor bastante entrincheirado contra os golpes da fortuna, tão fataes são elles, e tão traçoeiros que mesmo aos mais acautelados podem apanhar desaspercebidos, e assim aquelles que se acham hoje na opulencia e no gozo de todas as vantagens, que podem ministrar uma riqueza consideravel, pode amanhãa ver-se reduzidos a indigencia e a procurar o soccorro de um estabelecimento d'estes: a fortuna he como um tufão de vento, que da mesma forma que eleva a grandes alturas uma palha, ou um pedaço de papel, lança por terra uma arvore secular, ou um edificio colossal; assim vós orgulhosos da riqueza que possuis, não olheis com desdem para estas meninas pobres que se acham a expenças dos cofres de caridade, lembraivos que algum dia podereis vos achar nas mesmas circumstancias, e em vez da esbanjardes inutilmente o que vos sobra das vossas rendas, fazeis melhor em vos privar de prazeres inuteis, e que a maior parte d'elles concorrem para arruinar vossa saude, e enviar essas sobras aquellas que tanto d'ellas precisam: he um grande serviço a Deos e a vossos semelhante.

A vista pois d'esse exemplo tão bello, tão edificante que deixam essas senhoras, cujos nomes devam ser gravados em lettras d'ouro em um monumento immorredouro, para a todo tempo constar quem foram aquellas, que saltaram por cima de preconceitos futeis e parvos; e certos de que algum proveito hão de tirar as desvalidas orphãas d'esse beneficio, aventuramo-nos a lembrar as mesmas excellentissimas senhoras, que se podem servir de um outro alvitre afim de obterem alguns favores em beneficio d'esse estabelecimento pio: um concerto poderia ser dado pelas nossas patricias, tão amaveis e tão dignas de consideração e respeito, que sabem tocar e cantar: temos varias senhoras, que senão podem competir com os grandes pianistas ou cantores da Europa, não deixam todavia de ter bastante merecimento artistico para poderem executar satisfactoriamente qualquer peça de musica: escusado he designa-las pelos seus nomes, pois não são desconhecidas, estamos convencidos que nenhuma só deixara' de contribuir para uma obra tão meritoria, alem de que este alvitre pode servir de incentivo ao desenvolvimento de tantos e tão grandes talentos que entre nós existem, acanhados, enfesados mesmo, porque não ha emulação, nem esse desejo de primar, porque não tem havido occasião de mostrar cada um o que sabe.

Temos, além disto, varios pianistas amadores ou que fazem profissão de ensino, temos rabequistas, flautistas, etc., etc., que reunidos às excellentissimas podem em uma noite entreter aquelles que amam as harmonias musicaes, os quaes em compensação darão alguma cousa para a casa das orphãas ou outro qualquer estabelecimento pio. Mas já estamos ouvindo dizer: -- que lembrança triste!! nós não estamos acostumados a isso, e ha de ser reparado por muita gente — Não, senhor, o que pode ser reparado he o que he indecente, indecoroso ou contrario à honra e dignidade; e tocar ou cantar uma peça de musica em uma reunião de pessoas capazes e distinctas por suas qualidades e posição social, nem he indecente, nem indecoroso, e menos he contrario a dignidade das familias: tambem não estamos acostumados a ver as senhoras de primeira ordem e distincção irem aos camarotes receber dinheiro em beneficio de um estabelecimento pio, mas hontem vimos, e estamos certos que pessoa alguma de bom senso repararia nisso, antes a admiração foi geral à vista de um acto de caridade e philantropia digno de toda a estima.

Terminaremos dizendo que nem ao menos pensamos que *a lembrança seja boa*: he uma lembrança como outra qualquer; se acharem que vale alguma cousa, aproveitem-a, quando não, nada se perde, tanto mais que não pedimos alviçaras por ella.

Já que fallamos em theatro, e em beneficio de orphãas, etc., não sabemos se será uma illusão nossa ou se alguem mais observou um certo facto; pareceu-nos que certos sujeitos que vão ao theatro *de graça* todos os dias, a titulo de irem para certos camarotes, e que nelles se agglomeram, faltaram no dia do beneficio: parece-nos que os taes *morcegos* tiveram medo de que se lhes pedisse alguma cousa...

Pedimos licença ao Sr. commendador João Caetano dos Santos para lhe dirigirmos duas palavras em reconhecimento ao muito subido favor que S. S. acaba de prestar.

O homem nunca se acha tão sublimemente elevado senão quando exerce a virtude da caridade: nem era de esperar outra cousa do artista primaz do Brasil, reconhecido e respeitado por pessoas entendidas, e cuja opinião não pode ser duvidosa, visto como são pessoas que tendo viajado a Europa e assistido aos melhores artistas, collocam S. S. na ordem desses que teem feito admiração da mesma Europa, onde sabe-se dar valor ao merito: e como S. S. não he egoista, pedimos permissão para dirigirmos um voto de gratidão ao primeiro artista do Brasil, — aquelle que não pode ser excedido na naturalidade com que representa os seus dificeis papeis.

Queiram relevar o mal aliuhado destas toscas expressões, que apenas são sentimentos puros de um coração sincero.

W.

Correspondencia.

Senhores redactores: — Com relação a correspondencia do Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, publicada ultimamente neste *Diario*, cumpreme declarar, em abono da verdade, devida ao caracter honrado do meu collega, que elle nunca teve de humilhar-se perante mim por amor de pretenção alguma, sendo que não existe o —R— que foi inventado como causa do meu supposto resentimento.

Dr. *Bandeira de Mello.*

Publicações a pedido.

Nós abaixo assignados, passageiros abordo do paquete sardo « Genova », em viagem do Rio de Janeiro para alguns portos do imperio e para outros da Europa, penhorados o mais possivel para com Mr. Napoli, commandante do mesmo paquete, pelas maneiras attenciosas e urbanas com que nos poucos dias de viagem nos tem tratado, como de um verdadeiro cavalleiro, entendemos desde ja ser do nosso dever de lhes tributarmos este publico testemunho de nossa gratidão e de o fazer publico pela imprensa no primeiro porto, em que tocamos por escala.

Bahia 11 de março de 1857.

Dr. Leonard.
S. P. Vereker.
Antonio Agnello Ribeiro.
José Alexandre Saeiro de Faria Junior.
José V. Montt.
M. J. de Sousa Vianna.
Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.
Michele Massena.
A. Bousquet.
Antonio Carlos Soares.
Ed. Maricot.
Orome Guerin.
Edouareg Dubosq.
João e Cox.
Drunillen Joseph.
Ramor Zebala.
Behrend.
Marcos A. Mimoa.
Tuan Vidiette.
Migl. A. Munca.
Juan de la Fierral.
Ferdinand Storrei.
C. E.
A. I. C. E.

(Jornal da Bahia.)

Eleição das pessoas que teem de festejar a Virgem Senhora da Conceição do Monteiro, no mez de dezembro do andante anno de 1857.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Gervasio José da Costa.

Juiza por eleição.
A Exma. Sra. D. Felisbella Ernestina Wilson.

Juizes por devoção.
Os Illms. Srs.:
Francisco de Paula Silva Junior.
José Francisco Pires.
Francisco Antonio Coelho.

Juizas por devoção.
As Exmas. Sras.:
D. Julia, esposa do Illm. Sr. Narciso Maria Carneiro.
D. Genoveva, esposa do Illm. Sr. Antonio Marques de Amorim.
D. Rita de Cassia Monteiro da Cruz.

Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
José Camello de Barros.
Reverendissimo Frei Lino do Monte Carmello.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira.

Escrivãa.
A Exma. Sra. D. Anna Margarida Torres.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Nicolao Machado Freire.
Joaquim Monteiro da Cruz.
Joaquim Custodio de Oliveira.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Polycarpo José Layme.
Ceciliano Rodrigues dos Passos.
Aristides Duarte Coelho.
João Luiz Victor Lieuthieur.
Manoel Isidoro Lobo.

Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Dr. Bento José da Costa Junior.
Dr. Sebastião do Rego Barros Lacerda.
Dr. Antonio da Costa Ribeiro.
Dr. Theodoro Machado Freire.
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti.
Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.
Antonio Francisco Pereira.
José Ignacio Pereira da Rocha.
Antonio de Paula Fernandes Eiras.
José Teixeira Bastos.
Joaquim Corrêa Lima Wanderley.
Francisco Antonio de Oliveira.
José Joaquim Antunes.
Eugenio Marques de Amorim.
Juvencio Augusto Athayde.
Victorino José de Souza Travasso Junior.
José Burle Junior.
Eduardo Burle.
Narciso Maria Carneiro.
Claudio Debeux.
José Moreira Lopes.
Floriano Corrêa de Brito.
Victorino de Castro Moura.
Jose Paulino.
Antonio de Moura Rolim.
Manoel Antonio de Santos Ferreira.
José Joaquim Jorge.
Manoel Antonio dos Santos Monteiro.
Dr. Luiz Antonio Pires.
Joaquim Ribeiro da Costa.
Coucy Juvenal do Rego.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Felix Venancio de Cantalicio.
Alvaro Pereira de Sa'.
Caetano José Mendes.
Antonio Joaquim dos Santos Andrade.
Angelino dos Santos Andrade.
Alcibiades Cabral Raposo da Camara.
Dr. Leocadio Soares Raposo da Camara.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Bastos Teixeira de Abreu e Lima.
Manoel dos Santos Azevedo.
Manoel Martins Fiuza.
Manoel José Affonso.
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva Junior.
José Luiz Pereira.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Arcenio Fortunato da Silva.
Joaquim Juvencio da Silva.
José Euzebio Alves da Silva.
Theophilo Alves da Silva.
José Felisberto da Gama.
Francisco Duarte Coelho.
João Pacheco de Queiroga.
Antonio José Gomes do Correio.
Manoel de Barros Barreto.
Francisco de Paula do Rego Barros.
Frei Pedro da Luz da Paz.
Frei Jorge de Sant'Anna Lucio.
Frei Manoel de Santa Clara dos Anjos.
Vigario Francisco Luiz de Carvalho.
Henrique de Miranda Henriques.
José Gonçalves da Perciuncula.
[illegible] Alves Ferreira.
Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Francisco de Mello Marinho.
Dr. José Rodrigues do Passo.
Thomaz Antunes.
D. Miguel Brian Vermore.
João Antunes.
Francisco Rodrigues do Passo.
Herculano Alves da Silva.

Mordomas
As Exmas. senhoras:
D. Maria Venancia Bastos.
D. Carlota Joaquina de Albuquerque Camara.
D. Josepha, Sra. do Sr. Francisco de Mello Marinho
D. Josepha Paulina Coelho.
D. Umbelina Guedes Alcoforado.
D. Clara Luiza Coelho Layme.
D. Pampolina Amalia Ferreira Lopes.
D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos.
D. Carolina Filippa de Oliveira Lopes.
D. Maria Barboza Ferreira Lobo.
D. Francisca Felismina Ferreira.
D. Isabel Ferreira Gomes da Silva.
D. Anna Rodrigues do Passo.
D. Maria Rosa Ferreira do Rego Barros.
D. Angelica Rosa do Passo Antunes.
D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes Correio.
D. Josephina Debeux.
D. Constancia Perpetua do Rego.
D. Henriqueta, esposa do Sr. Juvencio.
D. Maria, esposa do Sr. José Eusebio.
D. Carolina Donilia Ferreira da Silva.
D. Maria, esposa do Sr. Antonio José Rodrigues de Souza.
D. Senhorinha, esposa do Sr. Mathias.
D. Anna, esposa do Sr. Dr. Autran.
D. Joaquina, esposa do Sr. Andrade.
D. Anna, esposa do Sr. Florianno Correia de Brito.
D. Maria, esposa do Sr. José Moreira Lopes.
D. Celicina, esposa do Sr. Antonio de Moura Rolim.
D. Maria Helena do Rego Barros.
D. Eugenia Carolina do Passo.
D. Firmina Rosa do Passo.
D. Maria Ambrozina Lobo.
D. Hermina Rosa do Passo.
D. Amalia Carolina Rosa do Passo.
D. Margarida Julia Ferreira.
D. Isabel Tertuliano Ferreira.
D. Anna Rosa Pereira.
D. Clementina Rosa Ferreira.
D. Maria Candida Cavalcanti.
D. Antonia Rosa Ferreira.
D. Maria, irmãa do Sr. Antonio José Teixeira Bastos
D. Francisca de Paula Cavalcanti.
D. Flora Cavalcanti.
D. Julia Josephina de Mello Marinho.
D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho.
D. Carolina Augusta de Mello Marinho.
D. Maria Amelia de Mello Marinho.
D. Luiza do Rego Barros.
D. Emilia Carolina da Costa.
D. Sophia Seraphina Prisca da Costa.
D. Elysia Angelina da Costa.
D. Isabel da Costa.
D. Thereza de Jesus Oliveira.
D. Francisca da Pureza Oliveira e Silva.
D. Anna Lieuthieur.
D. Isabel Lieuthieur.
D. Adelaide Lieuthieur.

POESIA

ao grande e illustre artista o Sr. João Caetano dos Santos: recitada no theatro de Santa Isabel na noite de 17 de março de 1857.

Die Kunst, o Mensch, hast du allein!
Schiller.

Homem, és dono tão somente da arte!
Trad.

Vi-te: tomei-me de prazer e pasmo,
E mais seguro no meu genio cri:
Só quem definha-se em lethal marasmo
Portento n'arte não vislumbra em ti!

Ouvi-te: ergui-me as regiões sonhadas,
Onde nossa alma longe o mundo vê;
Onde se abraça com ficções doiradas
Quem deposita no que he grande a fé.

Onde dos homens o ardil não chega;
Onde o gemido dos mortaes se esvai;
Onde o reflexo do Senhor nos cega;
Onde o mysterio ao scismador attrai.

Ouvi-te: e cresce meu amor antigo
Pela arte, casta, varonil vestal,
P'la arte, do pobre sacrosancto abrigo,
E do rico o mais farto cabedal.

Ouvi-te: e invejo a inspiração homerica
Para em meu canto arrebatar-te aos céos!
Para arrancar às gerações da America
P'ra ti mil bençãos, e immortaes tropheos!

Mas não precisas; tua voz resona
Alta bastante para ouvida ser:
Verbo ineffavel vai de zona em zona
De teu talento o seductor poder.

De teu talento a deslumbrante chamma
Lavra, se espalha... que prodigios faz!
Ardente o povo brasileiro te ama;
O povo tece-te um laurel vivaz.

Preitos ruidosos o que he rei conquista
A' custa às vezes de infantil temor;
Mas a homenagem consagrada ao artista
Somente he filha de sincero amor.

Es tu, artista, quem revive as eras,
Quem reanima pallidos perfis:
Genio, elevados ideaes tu geras,
Genio?! este nome quanto vales diz?

Não diz; de longe se acompanha o vulto
Que pelos campos do sublime vai:
Quem quer que o fita lhe tributa um culto,
Um culto esteril; de assombrado cai!

Vejo-te: e sinto,—sentimento bello!—
Um novo homem renascer em ti:
Sempre na scena és o fiel modelo:
Ouvi-te: aspiro, estremeci, vivi!

Ouvi-te: e espero nessa audaz cohorte
Que visa a gloria como seu pharol;
Que pelas artes tem febril transporte;
Que julga a sciencia deleitavel sol.

Tu és p'ra ella transparente espelho
De quanto vale do talento a luz.
A arte tambem tem seu evangelho:
Feliz quem pode carregar-lhe a cruz!

Ouvi-te: e a este poderoso imperio
Felicitei por ser teu berço, actor!
Ouvi-te: enchi-me de um orgulho serio,
Que o dos monarchas,—a meu ver,—maior!

E então?! he pouco a tão robusto engenho
Dar o appellido angelical de irmão?
Poder dizer: « na minha terra tenho
Um grande artista,—o que bem poucos são? »

Um grande artista rara vez desponta
Por entre as glorias de qualquer paiz:
Este, tão novo! que milhares conta,
Tão bem fadado, não sera feliz?

Vi-te: tomei-me de prazer e pasmo,
E mais seguro no teu genio cri:
Só quem definha-se em lethal marasmo
Portento n'arte não vislumbra em ti!

Franklin Americo de Menezes Doria.

RESPOSTA AO ESPECTADOR INVISIVEL:

SONETO.

Aquelle que só tem mordacidade
Na bocca, de veneno sempre cheia:
Aquelle que blasphema, e se recreia
De ferir, ultrajar a humanidade:

Aquelle que adestrado na maldade,
Nas escalas do vicio o colo alteia:
Aquelle que nas praças alardeia
De flagello mortal da honestidade:

Aquelle que do peito arroja, exhala
Em torrente de espuma stygio fél,
Levando o proprio pai, e tudo a escala:

Aquelle que rastrêa Architofél
Na inveja, na ambição, que o peito rala,
Não he filho de Deos, he de Lusbél.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.—a 60 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17	345:735$002
Idem do dia 18	28:807$362
	374:542$364

Descarregam hoje 19 de março:

Barca ingleza—Cambri[illegible]
Barca ingleza—Linda—ferro.
Barca ingleza—Conheath—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Melina—bacalhao.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Brigue hamburguez—Amazonas—caixas de velas e vidros.
Polaca hespanhola—Ardila—diversos generos,
Brigue sardo—Maria Elisa—idem.
Hiate americano—Flyng Eale—farinha, banha e chá.

IMPORTAÇAO'.

Brigue amburguez «Amazona,» vindo de Hamburgo, consignado a Luiz Antonio de Siqueira, manifestou o seguinte:

108 caixas vidros, 2 ditas fazendas de lãa e de algodão e seda, 1 fardo dita de lãa, 2 embrulhos amostras; a J. Keller & C.

1 caixa cartas de jogar; a Isaac Curio & Companhia.

43 caixas papel, 1 dita tapetes, 5 ditas espingardas, 13 ditas e 7 barricas lima, serras, verrumas, tesouras, troquezes, braços de balança, facas e obras de cobre; a Brander a Brandis.

25 caixas velas; a J. Praeger & C.

3 caixas fazendas para calças, 3 ditas dita de linho 2 ditas rendas, 2 ditas bolachinha, 1 dita ferro em trem de cozinha, 1 dita charutos, 1 dita um espelho com moldura, 8 ditas e 2 fardos malas de couro e mercadorias, 6 ditos e 16 caixas papel, 2 embrulhos amostras; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa conservas; a Oscar Destibeax.

120 caixas velas, 5 ditas espingardas e canivetes, 4 ditas obras de marmore; a N. O. Bieber & Companhia.

2 fardos fazendas de lãa; a Timm Monsen & Vinassa.

4 caixas cartas de jogar, 6 ditas mercadorias, 2 embrulhos amostras; a H. Brunn & C.

3 fardos fazendas de lãa, 1 embrulho amostras; a Schaffheitlin, & C.

1 caixa obras de ferro batido, 3 ditas miudezas; a Feidel Pinto & C.

44 barricas pregos de ferro, 1 caixa fazendas de algodão, 1 dita mercadorias e obras de vidro, 10 ditas perfumarias, 1 dita objectos de vidro, 5 ditos e 4 fardos papel, 250 caixas velas, 1 embrulho amostras; a ordem.

100 caixas velas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Patacho inglez Goldenage, vindo de Halifax, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

1,203 barricas de bacalhao; aos mesmos.

Vapor nacional Parana' procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte:

1 caixão ignora-se; a Souwage & C.
1 dito e 2 caixas; a João Pinto Regis.
1 embrulho; a Gomes & Oliveira.
1 volume; a Antonio Lopes Rodrigues.
1 dito; a Novaes & C.
1 caixote; a João Gonçalves Ferreira.
1 volume; ao Barão de Camaragibe.
1 dito; ao major Luiz José F. de Carvalho.
1 embrulho; a Severiano G. de Barros.
1 caixote; ao Dr. Joaquim A. C. de C.
1 caixão; a F. Maestraly.
1 caixote; a Ferreira e Araujo.
1 lata; a Augusto de Castro.
1 caixão e 2 caixas; a ordem.

Escuna nacional Linda, vinda do Assú, consignada a Antonio Pedro das Neves, manifestou o seguinte:

5 saccos com 15 arrobas 16 libras de cera de carnauba, 1 caixão com 30 libras de velas de cera de dita, 22 courinhos de cabra, 2 meios de sola, 1 couro salgado, 1 barrica sal de espuma do mar; a Manoel Florencio Alves de Moraes.

933 1/2 alqueires de sal, 450 molhos de palha de carnauba; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	66:058$932
Idem do dia 18	3:980$872
	70:039$804

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17	5:304$847
Idem do dia 18	113$659
	5:418$506

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE MARÇO DE 1857.

Porto—Barca portugueza «Bracharense», diversos carregadores, 47 cascos mel.
Porto—Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», Ferreira & Carneiro, 40 saccos gomma.
Liverpool—Brigue inglez «Spray», Henry Gibson, 1,200 saccos assucar mascavado.
Marselha—Patacho francez «George», N. O. Bieber & Companhia, 2,200 saccos assucar mascavado.

Exportacao.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, brigue hespanhol «Feliz», conduzio o seguinte: 26 pipas agoardente, 5 ditas espirito, 150 saccos, 100 meias barricas e 1,190 barricas com 10,379 arrobas e 25 libras de assucar branco e mascavado.

Liverpool, brigue inglez «Rosalie», conduzio o seguinte: 18 molhos com 54 arrobas e 4 libras de cobre velho, 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar mascavado, 783 saccos com algodão.

Canal, barca ingleza «Stella», conduzio o seguinte: 4,480 saccos com 22,400 arrobas de assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	28:683$802
Idem do dia 18	756$142
	29:439$944

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	43:796$819
Idem do dia 18	2:772$995
	46:569$814

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 16 a 21 de março de 1857.

Assucar branco	@	4$150
» mascavado	»	3$000
» refinado	»	5$120
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$150
» » » 2.ª »	»	7$050
» » » 3.ª »	»	6$650
» em caroço	»	1$850
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	$850
» de cachaça	»	$520
» de canna	»	$610
» distilada e do reino	»	$800
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
»	garrafa	$240
Arroz pilado	arroba	3$200
» em casca	alqueire	1$920
Azeite de mamona	canada	1$120
» » mendobim e de coco	»	1$280
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	4$800
» em grão— restolho	»	3$600
» com casca	»	1$500
« moido	»	10$000
Carne secca	»	5$500
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	@	$313½
» verdes	»	$330
» seccos ou espixados	»	$208
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$360
» » carneiro	»	$360
Doce de calda	»	$400
» » goiaba	»	$230
» secco	»	$800
» jalea	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	4$000
» » milho	»	2$400
» » mandioca	Alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em rolo bom	@	10$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom	»	12$000
« « ordinario	»	8$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	2$000
Gomma	alq.	3$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » pequenas	»	$900
» » » toros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	16$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos	»	18$000
Mel	canada	$320
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	@	3$120
Salsa parrilha	@	16$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

BAHIA, 14 DE MARÇO.

Cambios.

Londres a 60 dias de vista	28 d.
Paris	345 a 350 e fr.
Hamburgo	650 » 660 rs. b. nom.
Lisboa » »	98 a 100 por c.
Dobrões hespanhoes	29$000 a 29$200
» da patria	29$000 » 29$200
Peças de 6$400 velhas	16$000
» de 4$	9$000
Soberanos	8$800 » 9$000
Patacões brasileiros	1$920 » 1$960
Mexicanos	1$840 » 1$860
Hespanhoes	1$920 » 1$960

Fretes.

Canal a ord. para o Reino Unido 30 s. a 35 nom.
Entre Havre e Hamburgo 40 s. a 45 nom.
Beltico.
Liverpool 30 s. assuc. nom.
» 3/8 por libra alg.
Londres 30 s. nom.
Hamburgo ou Bremen 40 s. a 45.
Trieste 45 s. a 50.
Havre ou Marselha 60 nom.

(Diario da Bahia.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Rio de janeiro e portos intermedios—7 dias e 21 horas, e do ultimo porto 15 horas, vapor brasileiro "Parana,, commandante Francisco Ferreira Borges.

Camaragibe—3 dias, hiate brasileiro "Santa Luzia,, de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a Manoel José Leite. Passageiros, José Maria Teixeira, Joaquim José do Nascimento, Damião Alexandre Pereira, José Nicoláo Pimentel. Pertence a Pernambuco.

Rio de Janeiro—12 dias, barca brasileira "Amelia,, de 213 toneladas, capitão Joaquim Tavares Teixeira, equipagem 12, carga 900 barricas com farinha de trigo, e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence ao porto da Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba—Patacho brasileiro "Constancia,, mestre José Joaquim Pereira, carga lastro de areia.

Canal pela Parahiba—Brigue inglez "Annie Laurie,, capitão Henry Walter, carga assucar.

Ceará e Acaracu—Patacho brasileiro "Emulação,, mestre Antonio Gomes Pereira, carga fazendas e mais generos. Passageiros Frederico Rodrigues Pimentel, Miguel Francisco do Monte, Firmino Gonçalves Freire, Domingos dos Passos Miranda Junior, Francisco Freire Napoleão.

Editaes.

O cidadão João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que José da Fonseca e Silva, me fez a petição da seguinte maneira:

Illm. Sr. juiz de paz do segundo districto.—Diz José da Fonseca e Silva, que quer chamar a conciliação a Manoel José Freire de Andrade para lhe pagar a quantia de 50$, proveniente de charutos, e como até o presente o supplicado não tem pago, e se acha ausente em lugar não sabido, por isso requer o supplicante a V. S. se digne admitti-lo a justificar a ausencia do supplicado, para que provado se passe carta de editos com o prazo de quinze dias, ficando citado para todos os termos da conciliação, condemnando nas custas e no pedido.

Pede a V. S. deferimento.—E R. M.—Como procurador, Domingos Barbosa Rodrigues.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho da maneira seguinte:

Justifique. Segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do Recife 2 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha, e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual o supplicante produzio suas testemunhas, e em virtude de seus depoimentos dei a minha sentença da maneira e theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação em vista dos depoimentos de fls. 4, e fls. 5 pelo que mando, se passe cartas de editos na forma requerida por quinze dias, pagas pelo justificante as custas. Recife 3 de março de 1787.—José Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente carta com o prazo de quinze dias, pelo theor da qual se chama, cita, e hei por citado ao supplicado ausente Manoel José Freire de Andrade, para todo

MUTILADO

o expendido, na petição supra aqui transcripta, para que o mesmo ausente compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo dito prazo, a fim de conciliar-se com o supplicante sobre o que declara o mesmo supplicante em sua petição, com a pena de ser condemnado na quantia pedida e custas. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos, do supplicado peço o façam sciente do que acima fica dito.

O porteiro dos auditorios desta cidade, affixara' e publicara' a presente no lugar de costume, e sera' tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife 4 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

— Tendo esta repartição, em consequencia de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, de fazer a encommenda e compra de 4 a 5,000 barricas de bom cemento vindas da Europa, para as obras do melhoramento do porto, entregues 2,500 até o fim de junho proximo e o restante dentro das épochas que convencionar-se, convida o Illm. Sr. inspector a quem possa convir um contrato a semelhante respeito a apresentar nesta secretaria a sua proposta em carta fecha'a até o dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, em que effectuar-se-ha o mesmo contrato.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 11 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

O cidadão João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio, da cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Francisco Xavier da Fonseca Coutinho me fez a petição da seguinte maneira :

Diz Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, que quer fazer citar a Manoel José Freire de Andrade, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citado, pagar ao supplicante a quantia de 557$522 rs., importancia de duas notas promissorias que se acham vencidas, e mais os juros que se contarem até real embolso, e as custas, e porque o supplicado se acha ausente, em parte não sabida, requer o supplicante a V. S. se digne de o mandar citar por editos por espaço de 10 dias, visto a urgencia, pois que o supplicante tem de propor a acção competente pelo juizo do commercio dentro de 15 dias, justificando o supplicante previamente a ausencia do supplicado : nestes termos pede a V. S. o admitta a justificação requerida para ser citado o supplicado, sob pena de revelia.—Pede ao Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do segundo districto lhe defira.—E R. Mc.—Fonseca.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho da maneira seguinte :

Justifique. Segundo districto da freguezia do Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife 10 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual o supplicante produzio suas testemunhas, e em vista de seus depoimentos dei a minha sentença da forma e maneira seguinte :

Julgo por sentença a presente justificação em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. 4 a fls. 5, pelo que se deve passar carta de editos na forma requerida, sendo as custas pagas pelo justificante. Recife 11 de março de 1857.—João Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente carta com o prazo de 10 dias, pelo theor da qual se chama, cita, e hei por citado ao supplicado ausente Manoel José Freire de Andrade para todo o expendido na petição supra aqui transcripta, para que o mesmo ausente compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo o dito prazo, afim de conciliar-se com o supplicante sobre o que declara o mesmo em sua petição com a pena de revelia. Pelo que a toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos do supplicado peço o façam sciente do que acima fica dito. O porteiro dos auditorios desta cidade affixara' e publicara' a presente no lugar de costume, e sera' tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 11 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor Paraná para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (18) as 6 horas da tarde, e depois dessa hora até se lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo.

Relação das cartas seguras, vindas do sul, pelo vapor «Parana», para os senhores abaixo declarados :

Antonio da Silva Daltro.
Bruno Antonio Serpa Brandão.
Herculano Sancho S. Pedra.
Joaquim da Silva Pereira.
José Cerqueira Lima.
Luiz de Carvalho Brandão.
Viuva Bastos & Companhia.

— Pela administração da mesa do consulado desta cidade faz-se publico, que no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, se hão de arrematar em hasta publica, à porta da mesma repartição, em conformidade do disposto no art. 291 do regulamento de 22 de junho de 1836, por ser genero sujeito a deterioração e derramamento, 9 pipas, 15 barris de quarto, 18 ditos de quinto e 1 dito de oitavo, todos com mel, vindos do Paço de Camaragibe na barcaça Guilhermina ou Francelina Flor do Mar, mestre Domingos Manoel de Abreo ou Domingos Antonio Alves, tendo o dito genero sido subtrahido ao respectivo dizimo provincial das Alagoas, e por isso apprehendido por o guarda da mesma mesa Basilio Baptista Furtado, importando o valor na quantia de 94$120, estando o ja citado genero depositado no trapiche do Cunha. Mesa do consulado de Pernambuco 18 de março de 1857. --- O administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, faço publico que no dia 23 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, se effectuara' a compra de zinco em lençoes grandes, para provimento do almoxarifado, em vista de propostas apresentadas até a indicada hora, nas quaes somente se deve declarar o menor preço, porque se pretenda vender esse objecto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 16 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo o conselho economico do batalhão 10 de infantaria, de contratar os generos de primeira qualidade, abaixo declarados, para o hospital regimental, a' cargo do mesmo batalhão, e para o rancho geral de suas praças no segundo trimestre do presente anno ; são convidados os licitantes, a dirigirem suas propostas em carta fechada, a secretaria do referido batalhão, no quartel do hospital, até o dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, em que terá lugar a arrematação.

Para o hospital regimental.

Arroz pilado, assucar refinado, dito branco redondo, balachas de araruta, dita de farinha de trigo, chá, café moido, carne verde, doce de goiada, farinha de mandioca lavada, farinha de araruta, frangos, gallinhas, leite de vacca, manteiga ingleza, pães de 4 onças, sal, toucinho de Lisboa, vinho do Porto, vinagre de Lisboa, e lenha em achas.

Para o rancho do batalhão.

Pães de 4 onças, ditos de 6 onças, café em grão, assucar branco redondo, farinha de mandioca (da terra), arroz pilado, feijão preto, branco e mulatinho, carne verde, carne secca, toucinho de Lisboa, azeite doce, vinagre de Lisboa, bacalhão, manteiga, e lenha em acha.

O mesmo conselho contrata a lavagem de roupa do mesmo hospital.—Guilherme dos Santes Sazes Cadet, tenente secretario.

— Por esta subdelegacia foi mandado recolher em deposito hontem a tarde um cavallo com cangalha que andava vagando sem conductor pela rua da Praia de Santa Rita, ao lado do estabelecimento do tenente-coronel Franca : quem for seu dono, prove-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 14 de março de 1857.—Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto ; incorrendo na pena e disposições do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra ; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de discontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não poderá ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazanda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Avisa-se aos devedores do imposto de decimas do bairro de Santo Antonio, no qual se comprehende tambem a freguezia de S. José, relativamente aos annos de 1833 a 1852, que a relação de suas dividas ja veio remettida para juizo, mas que, antes de qualquer procedimento judicial dase-lhes o prazo de 30 dias para pagamento espontaneo de seus debitos, sem dependencia de nenhuma despeza de custas, para o que poderão procurar as guias em casa do abaixo assignado, na rua Nova n. 44, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 3 horas da tarde. Recife 11 de março de 1857. — Cypriano Fenelon G. Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial.

--- Tendo o conselho de Administração Naval no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, não so de contratar o fornecimento de carne verde, pão, bolacha, aguardente, azeite doce de Lisbôa, café, assucar, arroz, vinagre, carne secca, bacalhão farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho, azeite de carrapato, vellas stiarinas, e ditas de carnauba, para os navios da armada, barca de excavação, enfermaria de marinha, praças do arsenal de marinha, e africanos livres , ahi existentes, mas tambem de fazer a compra de 13 bonetes com chapa, 136 ditos sem ellas, 38 calças de panno azul, 234 ditas de brim branco, 56 calças de algodão azul, 219 camisas de brim branco, 9 ditas de algodão azul, 11 cobertores de lãa, 11 capotes de panno, 178 lenços de seda preta para gravatas, 38 fardas de panno azul, 13 ditas de brim branco, 11 moxilas, 24 pares de polainas, e 123 ditos de sapatos, tudo compondo fardamento das praças embarcadas nos referidos navios ; manda convidar a quem convenha aquelle contrato, bem como a venda destes objectos, o apresentar a sua proposta no indicado dia, no qual se devera fazer menção unicamente do menor preço, porque se pretenda fornecer ou vender o genero, sendo que depois do passada a hora, igualmente indicada, não sera recebida mais nenhuma.

Sala do conselho de administração naval de Pernambuco 12 de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 3 do corrente, referindo-se a contida no aviso imperial de 17 de fevereiro ultimo, manda dar publicidade as traducções de avisos, annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes na Europa e nos Estados Unidos da America.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.
Aviso aos navegantes.
N.° 29.
Estados Unidos da America.

A commissão directora de pharoes nos Estados-Unidos, acaba de fazer publico o seguinte:

Boia no baixo Cross Ledege, na bahia Delaware.

Uma boia (nun) da terceira classe, pintada de encarnado, foi collocada em sete pés d'agua para indicar a fundação do pharol sobre este baixo.

A fundação demora ao NNE. distante 15 jardas.

A embarcação pharol Ledge demora ao SSO.

A boia Ledge demora ao S. por O. 1/2 O. distante 3 1/4 milha.

Pharol sobre a ilha Chandeleur, na costa da Lousiana

O novo pharol sobre a ilha Chandeleur esta' concluido, e sera' aceso no dia 15 de agosto.

Esta' situado na extremidade do norte da ilha, proximo ao local da anterior casa de pharol, e apresentara' uma luz branca fixa por meio de uma lentilha da quarta ordem.

A torre he branca e tem 50 pes de altura.

A luz deve ser visivel na distancia de 13 milhas nauticas.

Póde obter-se um ancoradouro seguro em 4 braças, durante temporaes de leste, por sotavento desta luz, costeando a terra do norte e leste da ilha, naquelle fundo d'agua em volta para o O. e S. até que a luz demore ao NE. como em distancia de duas milhas.

A luz de «Ship Island» he visivel deste ancoradouro, demorando a luz da ilha de Chandeleur quasi NO. (magnetico) distante 17 milhas.

Por ordem de suas senhorias, assignado — John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado, Londres setembro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado. Folhas n. 6. America do Norte n. 269, e mappa geral das Indias Occidentaes n. 392 d. NO. folha ; assim como a lista de pharoes.

TRADUCÇAO.
Aviso aos navegantes.
N. 27.
MEDITERRANEO.

Luzes nos Dardanellos no cabo Hellas e Gallipoli.

Acaba de receber-se do capitão Spratt R. N. C. B., commandante da embarcação exploradora de S. M. Medina de Constantinopla um despacho telegraphico, datado de hontem, participando que em virtude de ordens do vice-almirante lord Lyons G. C. B., etc., as seguintes luzes se acham permanentemente estabelecidas em operação nos Dardanellos, a saber :

1.° Uma luz revolvente de côr natural eclipsada uma vez em cada minuto, sobre o cabo Hellas, formando a ponta do norte da entrada do archipelago.

2.° Uma luz revolvente de côr natural e eclipsada duas vezes em cada minuto, ou uma vez em cada meio minuto, na ponta do oeste de Gallipoli, em lugar da que esta' na ponta de leste daquelle cabo.

As demais particularidades, logo que recebidas sejam, serão publicadas para o futuro, a respeito dessas luzes, segundo se julgar necessario para conhecimento dos navegantes.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado.—John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 4 de setembro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: mar do Mediterraneo n. 2158 ; Archipelago mappa indice n. 1650 ; Archipelago, folhas 4, n. 1654 ; entrada para os Dardanellos n. 1608 ; mar de Marmora n. 224 ; instrucções para navegar para os Dardanellos e Bosphoro, e livro de pharoes do Mediterraneo para 1856.

THEATRO DE Santa Isabel

QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO.

Oitava recita da assignatura.

Representar-se-ha pela ultima vez em repetição para os Srs. assignantes, o bello e interessante drama em 5 actos e um quadro

MARIANNA A VIVANDEIRA.

João Caetano fara' a parte de Bernardo, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto

O CHAPEO DO RELOJOEIRO

Os bilhetes de platéa e quarta ordem vendem-se no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos [illegible]

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho Tamega ; para o resto da carga e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

Para o Rio Grande do Sul

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

AVISO.

Do Rio de Janeiro, pretendia sahir até 12 do presente mez, o vapor portuguez D. Pedro 5.°, commandante José Dias dos Santos, e tenciona entrar neste porto, e seguirá de prompto para o Porto com escala por S. Vicente, Madeira, e Lisbôa. O mesmo vapor he esperado até o dia 20 do corrente mez, offerece boas acomodações para passageiros, e aos quaes seu commandante promette bom tratamento, por conseguinte, quem quizer engajar passagem, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Sociedade DE navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Southampton o vapor hamburguez PETROPOLIS, que devia sahir no dia 24 de fevereiro, e depois da demora do costume segue para Bahia e Rio de Janeiro : qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA de vapores francezes do Havre.

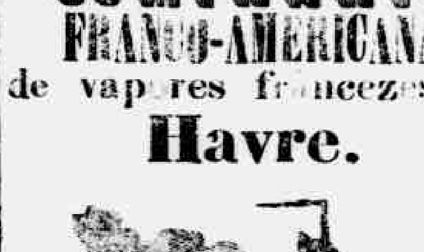

Espera-se da Europa o vapor francez BARCELLONA, capitão Lemarié, o qual, depois de pequena demora, seguirá para o Rio, com escala pela Bahia : para frete e passageiros, na rua do Trapiche n. 11.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

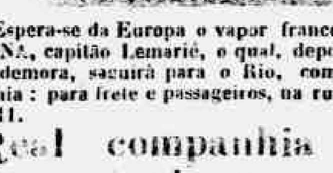

No dia 24 deste mez espera-se do sul o vapor MEDWAY, commandante Parkers, o qual depois da demora dos costume seguira' para Southampton, tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia Pernambucana.

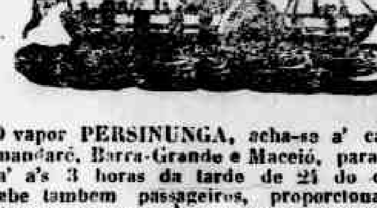

O vapor PERSINUNGA, acha-se a' carga para Tamandaré, Barra-Grande e Maceió, para onde sahira' a's 3 horas da tarde de 24 do corrente: recebe tambem passageiros, proporcionando-lhes optimos commodos; à carga sera' recebida até ao meio dia antecedente, e ao da sahida fechado no expediente.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho brasileiro Esperança segue para o Rio de Janeiro nestes 8 dias ; tem prompto dous terços de seu carregamento prompto, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende sahir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, tem prompto dous terços de seu carregamento, para o restante, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir nestes oito dias, tem prompto metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

RIO de Janeiro.

Segue nestes dias o palhabote Piedade, ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

— F. Souvage, estando a retirar-se para a Europa, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da casa do sua residencia, consistindo em riquissimos sofás, consollos, cadeiras tanto usuaes de braços, como de balanço, mesas de meio de sala, e diversas outras, espelhos, quadros historicos e de phantasia, enfeites de porcelana, esteiras de alcatifas de sala, 1 esplendido piano, relogios de cima de mesa, estante para musica e para livros, guarda-roupas, um bello guarda vestidos cercado de espelhos, aparador, toucadores, mesas de jantar elastica, ditas para alcovas, commodas, almarios, marquezas, leitos diversos de madeira, e de ferro, camas de vento, lavatorios, cabides, apparelhos de porcelana para mesa, e sobre-mesa, para chá e café, diversos crystaes de gosto, bandejas; galheteiros, garrafas e facas, colheres, espingardas, pistolas, trem de cozinha, utencilios de jardim,e, além de um lindo carro de 4 rodas, um cabriolet com arreios, selins, cavallos etc., innumeros outros artigos para melhor arranjo de qualquer casa : sexta-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio do Sr. Carneiro, estrada novamente concertada no Manguinho, defronte da casa nova do Sr. Teixeira Bastos.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de um esplendido sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, inclusive uma optima mobilia de jacaranda, uma dita de amarello, diversos moveis, e mais utensis de casa, pertencentes a uma familia que se retira para fora da provincia ; uma porção de vasos, calungas e mais enfeites de porcelana para sala, varias quinquilharias, e outros muitos objectos, que fora enfadonho menciona-los, os quaes so com a vista se podem apreciar ; assim como tambem fara leilão de diversos escravos moços de ambos os sexos, com habilidades, e proprios para todo o serviço : quinta-feira 19 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 600 barricas com cemento, um pouco avariado, proprio para entulho de alicerces de caes, casas, etc., com lotes a vontade dos compradores ; e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto que, não ha limite de preço algum : sexta-feira 20 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa,

Leilão de queijos flamengos.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 10 caixas com queijos flamengos, desembarcados esta semana : quinta feira 19 do corrente as 11 horas da manhãa, na porta da alfandega.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. J. Keller & C., por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul hamburguez, ou de seu chanceller, de CCCP n. 6, 115 caixas com velas de composição, avariadas abordo do navio hamburguez, «Gabanne», capitão J Von Bostel, na sua recente viagem de Hamburgo para este porto : sabbado 21 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem dos Srs. Guimarães & Alcoforado, rua do Amorim.

Avisos diversos.

--- José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista n. 2, esquina da rua do Hospicio, e ahi tem aberto um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGUA FRANCEZA: as pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, de manhãa até as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc.; preço. 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes contém o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por. 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho : na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

Daguerreotypo.
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4,
3° andar.

— Porque razão, senhores typographos, não correspondeis ao reclamo que de vós exigi, em cumprimento da vossa solemne promessa, de que não desamparareis a minha empreza, na publicação do — DESPERTADOR COMMERCIAL DO NORTE ? Hoje ja tem sido geralmente acolhido pelos meus benignos assignantes o accrescimo que lhes pedi para poder realisar a publicação do meu referido diario ; grato em extremo ao Illm. Sr. Manoel Figueirôa de Faria, proprietario do *Diario de Pernambuco*, e a algumas distinctas pessoas, que se tem prestado e prometem não desamparar-me, attentas as minhas circumstancias, posso affirmar-vos, que ja tendo obtido perto de mil assignantes a 3$000 reis por trimestre, tendo tres prelos e superabundantes typos distribuidos, só resta que me acrediteis, que não deixarei de cumprir os meus deveres, satisfazendo-vos o que então vos dever, e que por isso convém de vossa parte : primeiro, que sejais assiduos nos trabalhos ; segundo, que deveis manter a harmonia tão necessaria entre todos os empregados de taes estabelecimentos, e que sem seis typographos intelligentes e peritos, o meu diario não podera' continuar sem interrupção. Convem mais que vos affirme, que depois da publicação do referido diario, vereis a differença que havera' no meu estabelecimento, pois que pretendo muda-lo para a rua da Praia, onde se manifestara' em grande escala, e então requintarão os trabalhos e tereis completa garantia e melhores vantagens.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Jesus dos Martyrios dos Pobres, tendo de expor a [illegible] solemne procissão a sacrosanta im[illegible] Bom Jesus [illegible] no domingo 22 [illegible] e meia hora da tarde em [illegible] o e as dignas autoridades e [illegible] le concorrer para o brilhan[illegible] so acto, o obsequio de comparecer [illegible] ja de Nossa Senhora do Rosario do [illegible] Santo Antonio as horas indicadas. Esperamos tambem a concurrencia dos nossos carissimos irmãos e suas coadjuvações e de todos os fieis. A procissão percorrerá as ruas do costume e mais as do Rangel e Aguas Verdes. --- Joaquim da Silva Lima, provedor. — João Pedro do Espirito Santo, escrivão.

— Precisa-se de um moleque activo, para o serviço de uma familia ingleza : na rua do Trapiche Novo n. 18.

--- Acham-se nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, dous pardinhos menores, vindos da Parahiba como escravos, um de nome Antonio de 12 a 16 annos de idade, e o outro de nome Manoel, de 12 a 14 annos ; os quaes tem carta de liberdade na provincia da Parahiba, onde corre litigio sua liberdade. Ninguem os compre, pois arrisca-se a perder o dinheiro, quem o fizer, visto que a carta he regular e legitima.

--- A pessoa que estiver autorisada para alugar uma casa defronte do convento do Carmo em Olinda, tenha a bondade de annunciar sua morada para ser procurada, e poder-se contratar.

Attenção!

---Vende-se uma preta de 17 a 18 annos de idade, bonita figura, e sabe cozinhar o diario de uma casa, engomma e faz labyrintho, marca de todas as qualidades, costura chão ; na rua da Cadeia do Recife n. 35.

--- Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova : quem o apprehender levando-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, sera generosamente recompensado.

--- Quem annunciou no Diario de hontem que a pessoa que propõe-se a ensinar a lingua nacional, e franceza, declare sua residencia e nome, pode dirigir-se a travessa de S. José, segundo andar, que achara com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Pergunta-se aos influentes da irmandade de S. José da Agonia, se appareceu o frontal sumido, e no caso de negativa, quem o responsavel por semelhante estravio ? —O vigario.

— Deseja-se alugar um sitio perto da praça, que tenha as seguintes commodidades : casa de vivenda boa, preferindo-se sobrado, baixa para capim, para um a dous cavallos, cocheira, arvores de fructo : quem o tiver com estas circumstancias, annuncie para ser procurado.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO. 30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. .	10$000
Tratamento do cholera morbus . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . .	6$000

— Fugiram hontem 4 carneiros da praça da Boa-Vista, a pessoa que os encontrou ou os achou, querendo entrega-los, os poderá levar a praça da Boa-Vista n. 32, terceiro andar.

PUBLICAÇAO LITTERARIA.

Acha-se a venda na loja de livros do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, exemplares da traducção do direito publico ecclesiastico, Gmenio, que serve de compendio no segundo anno da faculdade de direito, pelo preço de 2$, cada exemplar.

--- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro : dirija-se a Boa-Vista, rua do Aragão n. 20.

--- Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

--- No dia 16 do corrente, do sitio das Roseiras, do tenente coronel Joaquim Elias de Moura, fugiram 3 carneiros, sendo dous em grão, e uma ovelha preta com uma malha branca, mocha, e com um cabritinho, os carneiros, um da mesma cor da ovelha e outro branco, ambos com chifre : quem os pegar, tenha a bondade de annunciar por este Diario, ou mandar ao dito sitio, que sera recompensado.

Armazem de fazendas baratas na rua do queimado n. 27, de João José de Gouveia.

Chales de Touquim bordados superior qualidade a	30$000
Ditos de casemira preta finos com franja de retroz a	5$500
Véos de linho branco muito finos a	10$000
Colletes de gurgurão de seda muito finos, bonitos padrões a	4$000 e 6$000
Ditos de casemira preta, bordados	7$ e 8$000
Chitas francezas muito finas, imitando mussulina o covado a	360
Lenços da seda da India muito finos	1$800
Ditos de cores proprios para senhoras a	1$600
Meias de seda pretas de peso o par a	2$500
Barretes de seda preta, proprio para padres a	3$000
Guardanapos de linho boa fazenda duzia a	2$800
Ditos de algodão alcoboado a	2$400
Toalhas de linho para rosto uma	600
Chapeos de palha americanos a	2$000
Bonetes de panno fino e de casemira de cores a	2$ e 2$600

e outras muitas fazendas que se vendem por deminuto preço.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5. o superior doce de araçá, fabricado no engenho Guerra a 500 rs. cada caixão.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se peças de algodão trançado com toque de avaria a cinco patacas a peça, dito liso a quatro patacas e meia.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se riscado francez de cores escuras, a 160 o covado, chitas de todas as cores a 120 e 160 o covado, cortes de cassa com 6 varas e meia a 1$280, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Os 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Foi vendido na praça da Independencia, loja n. 40, a sorte de 10:000$ em meio bilhete n. 872 da loteria terceira do Cabo Frio, além de outros muitos de 400$, 200$ e 100$. Na dita loja acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 31 da casa da Correcção da Côrte, que devia correr a 16 do presente : as listas esperamos pelo vapor inglez Medway, que devia partir daquelle porto a 17, e que deve aqui chegar na segunda-feira, 23 do corrente. Os premios serão immediatamente pagos de conformidade aos nossos annuncios na mesma loja acima.

Sociedade de Ensaio Francez.

O primeiro secretario faz sciente a todos os socios, que hoje, 19, haverá sessão as 10 horas da manhãa em ponto, na rua das Aguas-Verdes n. 61, primeiro andar.

— Em virtude de uma divergencia que appareceu entre dous anjos, precisa-se que o digno fiscal da Boa-Vista tenha a bondade de declarar por esta folha, qual foi o vizinho do Sr. Arantes, com sitio na Capunga, que denunciou do mesmo Arantes, para que o Sr. fiscal lhe embargasse sua obra, isto para tirar de certas imputações ; favor que muito lhe agradecera quem se acha offendido.

Um vizinho do mesmo.

--- Uma pessoa competentemente habilitada para ensinar as linguas portugueza e franceza geographia, philosophia e rhetorica, se propõe a leccionar em algum collegio desta cidade : incumbe-se outro sim de fazer traducções de francez : quem pretender póde annunciar.

— Satyro José de Moraes participa a todos os seus freguezes que sua sala de cabelleireiro na rua do Queimado n. 6, acha-se aberta das 7 horas da manhãa as 9 da noite.

— José Alves Barbosa embarca para fóra do imperio seu filho José de menor idade

— A pessoa que precisa de um caixeiro que saiba o inglez, querendo um que o traduz bem, e guarda livros de uma casa, apresente as vantagens que offerece, em carta fechada, com o subscripto a J. F., que a deitara na loja de livros do Sr. Figueiroa.

— Richard Winder retira-se para Inglaterra.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro que saiba o inglez, póde ir a rua da Alegria n. 5, que achara com quem tratar.

— José Joaquim dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Scott Wilson & Companhia, consignatarios do brigue dinamarquez Danamark, capitão R. Hansen, rogam a todas as pessoas que tiverem contas com o dito navio ou capitão, de apresenta-las no seu escriptorio, na rua do Trapiche n. 4, até o dia 21 do corrente ao meio dia ; alias não se julgarão responsaveis pelo pagamento das mesmas.

— No dia 24, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o terreno sito na rua Imperial, pertencente a herança jacente do finado Antonio da Trindade, com o abate da sexta parte do valor ultimo, e dividido em lotes menores, como consta do escripto em poder do porteiro do juizo ; vai à praça a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, assim como 114 pés de coqueiros com o mesmo abate.

AOS SENHORES ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANNO.

Na rua do Livramento n. 18 vendem-se dous compendios novos de Direito Romano, por Waldeck, a 4$500 cada um.

— Necessita-se de um homem sezudo desapenciado de familia, para tomar conta de um estabelecimento fora da provincia ; e que sua conducta seja abonada : na rua da Cruz n. 35 2.° andar.

— Precisa-se de 500$000 rs. a juros dando-se por hypotheca uma escrava de 28 annos : quem tiver annuncie.

— Manoel da Silva Pereira retira-se para Portugal.

Srs. Redactores.—Detesto as polemicas pelos jornaes, mas José Antonio de Araujo Guimarães pozme na rigorosa necessidade de recorrer a seu conceituado jornal, para dar uma satisfação ao respeitavel publico e não resposta aquelle senhor, cujo ridiculo proceder só merece desprezo. Annuncia aquelle homem sem brio, que eu vá quanto antes pagar-lhe uma quantia a qual de certo não lhe devo : primeiro, porque não esta por em quanto verificado o ser eu devedor do casal de meu fallecido irmão ; segundo, porque o inventario pende no tribunal superior ; terceiro, porque sou credor do casal de uma quantia muito superior aquella, e mesmo sem constituinte tambem me he devedor, e quando tudo estivesse concluido, teriamos um ajuste de contas de deve e a de haver, cuja liquidação não poderia se feita pelos jornaes, ao menos não são esses os meios que empregam os homens de honra !!!

Este homem em quem talvez falte o senso commum, e a quem tenho feito immensos obsequios e alguns com bastante sacrificios, mostra-se tão activo em querer receber o que lhe não devo, e muito remisso em pagar o que me deve !! Arrotando mundos e fundos la' na *Angra dos Reis*—assim vai illudindo....... e passando vida folgada a custa do alheio—mas podem ficar certos, de que he mais facil voltar *D. Sebastião* a Lusitania, terra, do que chegar do sul (ou não importa donde) os thesouros que por todos os vapores elle espera. Sou etc.

João Antonio Gomes Guimarães.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar, se encontrara, por preço que animara' aos compradores, os seguintes generos : cera de carnauba, sola, feijão mulatinho, novo, gomma, sebo em barricas, esteiras e chapeos de palha ; estes generos chegaram ultimamente do Aracaty e são todos de muito boa qualidade.

AVISO.

Em consequencia da viagem, que faz a Europa, o Sr. Antonio Augusto da Fonseca, fica Guilherme Augusto Rodrigues Sette encarregado de todos os negocios pertencentes ao Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares (de Lisboa), de que o Sr. Fonseca, era procurador ; os inquilinos, e mais pessoas que tiverem de tratar a respeito, podem dirigir-se ao mesmo Guilherme Sette, na rua da Praia, travessa do Carioca n. 11.

AVISO.

Bento Fernandes do Passo, que retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, e suppõe nada dever, e se alguem se achar com direito, venha receber nestes 30 dias, assim como os que lhe são devedores, hajam de lhe pagar logo, alias usara dos meios que lhe compete, e entregar ao seu procurador em sua ausencia, pois esta resolvido desfazer-se de tudo que aqui possuir, até que saia para Portugal.

— No dia 17 de fevereiro proximo passado, a' noite, entregaram na cocheira, sita na rua do Sol n. 25 B, um cavallo, ruço pombo, sellado e enfreiado, para tratar, e como até ao presente ninguem tenha vindo reclamar o dito cavallo, e nem se conhece o dono ; avisa-se para que no prazo de 8 dias, quem for seu dono, venha busca-lo, e pagar a despeza que tem feito e fara', do contrario vender-se-ha para pagamento das outras despezas.

— Declara-se que a execução de que trata o edital pelo juizo do commercio, publicado no dia 14 e 16 do corrente, contra Antonio Annes Jacome Pires, não he por divida por este contrahido, e sim por endosso feito de favor a José Joaquim Pereira de Mello, e Luiz Antonio Annes Jacome.

— Perdeu-se, no dia 14 do corrente, uma carteira ja usada, de marroquim encarnado, da pracinha do Livramento, até a ponte da Boa Vista, com alguns conhecimentos de decimas e algum dinheiro, e 1 bilhete da loteria que correu no mesmo dia sabbado 14 do corrente, sendo que não queira publicar sua achada, podera botar estes conhecimentos e mais papeis, por debaixo da porta, no aterro da Boa-Vista, casa de funileiro n. 79 e immediata a matriz da Boa-Vista.

Deposito de charutos da rua da Cruz n. 50.

He chegado a este deposito, os excellentes charutos da Bahia, com as acreditadas marcas : lanceiros, Aprigio José de Souza, regalia, regalos de Havana, deputados, conceição, cotovellos, Rio Grande.

— O abaixo assignado pede ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães, que quanto antes haja de vir ou mandar pagar na praça da Independencia n. 13, ou na rua do Hospicio n. 9, a quantia de 1:263$798 rs., por letras ja vencidas, além dos premios até real emboleço, que esta a dever-lhe, como procurador de seu pai o Sr. Bento Antonio Gomes Guimarães, afim de evitar questão judicial, por essa cobrança.

José Antonio de Araujo Guimarães.

— Francisco Jorge de Souza, arrenda o seu sitio do Arraial, o qual sitio fara conta a quem o pretender, pelas grandes proporções, indo-se ver a qualquer hora do dia.

--- Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço de uma familia, que apenas consta de duas pessoas : a tratar na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

--- Fugiram do quintal da casa da rua do Aragão n. 1, 4 carneiros, no dia 16 do corrente, e quem os pegou, queira annunciar para se mandar buscar ; ou mande levar na mencionada, que se pagarão as despezas e o trabalho de quem os pegar.

Attenção!

Precisa-se de um caixeiro para uma loja de sapatos, que seja fiel ou dê fiador á sua conducta : a pessoa que estiver nestas circumstancias dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Saudade, quarta casa terrea de sotão.

— Aluga-se uma escrava para ama de leite, tem muito bom leite, esta parida de 15 dias, sem o menino, por 16$000 mensaes : quem quizer, dirija-se à cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

--- Quem precisar de uma mulher para o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se a casa do fallecido Julião Portella, na rua do Livramento, que lá achará com quem tratar.

--- Na rua do Crespo n. 16 B, trocam-se tres ricas imagens de pedra, Menino Deos, S. José, e Nossa Senhora.

--- O abaixo assignado comprou a Sra. D. Marcelinda Carolina de Almeida Guedes, uma casa de sobrado na cidade de Olinda, sita na rua de Mathias Ferreira n. 8 ; se alguem se julgar com direito a mesma, dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Moeda n. 15. no prazo de 3 dias.

Manoel Marques de Oliveira.

AO PATEO DE S. PEDRO !

No deposito de massas finas do pateo de S. Pedro n. 6, he chegado uma porção de doce de goiaba, que faz admirar o preço por que se vende, visto sua boa qualidade.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 7, alugam-se dous caixões edificados na mesma rua junto a ponte Nova, para cocheiras, ou estribarias, para cavallos, e tambem se vende uma porção de pedras de cantaria.

--- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro que saiba inglez, ainda que não seja com perfeição, ou outra qualquer pessoa que tambem precise, pode dirigir-se a travessa de S. José, segundo andar.

--- Quem annunciou querer um caixeiro que saiba um pouco o inglez : dirija-se a rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

--- Quem annunciou precisar um caixeiro que falle o inglez, pode procurar na rua do Trapiche n. 26 para ver se faz ajusta, propondo-lhe o que sabe, e conducta.

--- Precisa-se no engenho Jussara', em Serinhaem, de uma pessoa propria para feitor, e exige-se que seja portuguez, com preferencia se for ilhéo , bem forte, e que não seja muito rapaz.

--- Roga-se ao senhor que no Diario de 25 de fevereiro declara que propõe-se a ensinar em algum engenho a lingua nacional e franceza, que declare seu nome e residencia, e por quanto se sujeita a ensinar annualmente.

--- Precisa-se de um criado para comprar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia ; atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

--- Quem precisar de uma ama para engommar e cozinhar, procure na rua da Praia por detraz da rua do Fagundes n. 24.

--- Madame Buessard vai à França, levando comsigo dous meninos menores.

— Precisa-se de dous refinadores, paga-se bem : na rua Imperial, defronte da fabrica de Sabão n. 173.

— Antonio Dias de Brito, portuguez, vai à Portugal.

— Precisa-se de um portuguez, dos ultimos chegados, que tenha de idade 14 a 16 annos, e que saiba ler e escrever, para ser caixeiro de uma taberna : procure no Recife, rua do Codorniz n. 5.

--- Aluga-se uma escrava para o serviço diario de uma casa : quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achara com quem tratar.

Procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, em S. Gonçalo

O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, de ordem da mesa regedora, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos devotos, que a procissão tera a direcção seguinte : sahe da igreja em frente a rua da Santa Cruz, Rosario, Conceição, praça da Boa-Vista, Hospicio, rua Formosa, Aurora, Aterro, atraz da matriz, rua da Gloria, Cotovello, rua da Poeira, rua Velha, atraz da matriz, rua do Aragão, em frente a recolher-se, onde termina o mesmo acto com o sermão do costume. Recife 17 de março de 1857. --- João Marcelino Ribeiro, escrivão.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor ; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar à rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

--- Da-se dinheiro a juros sob penhores ou firmas que agradem : na rua Nova, loja n. 12.

Previdencia.

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos, estabelecida no

RIO DE JANEIRO.

CAPITAL---2.000:000.000.

Agencia filial em Pernambuco, rua do Crespo n. 15.

Os seguros são realisados no escriptorio da companhia ou mesmo fóra, sob propostas dos proprietarios dos escravos, todos os dias uteis: as participações de fallecimentos e as propostas, podem ser remettidas a companhia todos os dias, até as cinco horas da tarde.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da comp.

PRODUCÇO'ES LITTERARIAS DO Dr. Mello Moraes do Rio de Janeiro.

Physiologia das paixões, 3 volumes	10$000
Educador da mocidade brasileira, 1 volume	2$000
Ensaios corographicos, 1 volume..	2$000
Memorias diarias da guerra do Brasil, 1 volume..	4$000

Tambem se recebem as assignaturas para a sua ultima producção litteraria —Os Portuguezes perante o mundo —2 volumes 6$000 rs., avulso 10$000.

Luvas de varias qualidades

Vendem-se ricas luvas de seda de todas as cores, cobordadas e com bolotas a 2$ o para ditas sem ser bordadas brancas e amarellas para homens e senhoras a 1$, 1$200 e 1$500 ditas de fio da Escocia brancas e de cores para homens e senhoras a 300, 400, 500, 600, ditas brancas e de cores, de algodão, proprias para montaria a 240 e 320 e outras qualidades mais que se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

MUTILADO ILEGÍVEL

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Substituição do *arcano a potassa* pelo barato preço de 3,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:
LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou reis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.
Recife 3 de março de 1857.

— Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

— O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.
Manoel José Leite.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, boa engommadeira, e que lave de sabão; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que cozinhe para casa de familia: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Roga-se ao Illm. Sr. B. A. C., senhor do engenho M., que digne-se de mandar pagar a quantia de 100$ rs. que está devendo ha mais de cinco annos, a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, visto não ter dado resposta as cartas, que se lhe tem enderessado; e senão o fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até real embolço.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura nesta capital, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, scientifica aos senhores associados do gabinete, que d'ora em diante não haverá expediente nos domingos e dias santificados.
O primeiro secretario,
Duarte das Neves.

— Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

— Paga-se 10$000 a quem achar e quizer restituir um cãozinho novo, branco, a excepção das orelhas que são grandes, pendentes, e amarelladas, felpudo, sem cauda, que se desencaminhou da rua das Cruzes n. 18, no dia 11 do corrente.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de rosas, dalias e outras muitas qualidades de flores, assim tambem muitas qualidades de uvas muscateis e outras, varias qualidades de figos, sapotas e sapotis, fructa-pão, etc., etc. Apromptam-se encommendas para o centro desta provincia e as mais do sul e norte, havendo sempre qualidades novas vindas de França. Alugam-se 2 pretos, ou negras velhas ou alejadas, que ainda possam dar algum serviço.

AVISO

Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 40.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, escrivão Guimarães, tem de ir a praça um sobrado de 3 andares e sotão, sito na rua do Collegio n. 10, avaliado em 14:400$ rs.; pertencente ao casal do finado Jacintho Soares Botelho.

Hotel Inglez.
RUA DO TRAPICHE.

Tendo sido contratado para o mesmo hotel um perfeito cozinheiro francez, Izauçoise Pauppeirlle, convida-se aos senhores amadores dos bons petiscos, a visitar o dito estabelecimento. Quaesquer ordens para jantares, pastés etc., serão attendidas com promptidão e aceio. Admittem-se alguns escravos moço, como aprendizes.

— Quem precisar de uma boa engommadeira com todo o aceio possivel, dirija-se a rua das Cruzes n. 39, primeiro andar. A mesma engommadeira offerece-se para ensinar a engommar a qualquer escrava.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da setima loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 24 do corrente mez. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 14 de março de 1857. — O escrivão,
José Januaro Alves da Maia.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittentes.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

C. STARR & C.ª
respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commode de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,
construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendaram: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

O doce do 59 A.

Avisa-se as pessoas que encommendaram doce, que se recebeu seis arrobas delle; portanto venham ver antes que se acabem: confeitaria confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A.

— Offerece-se uma mulher para ama, a qual sabe fazer o serviço ordinario de uma casa: na rua Augusta, casa n. 15 II.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Flores n. 34.

— Aluga-se uma escrava moça, para o serviço interno de uma casa de familia: as pessoas que a pretenderem alugar, dirijam-se a rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Offerece-se um moço brasileiro, filho do Rio Grande do Norte, para caixeiro de loja ou outra qualquer arrumação, menos taberna; filho de boa familia: quem o pretender procure na rua estreita do Rosario, taberna n. 1.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e alli tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

— Uma pessoa bastante habilitada, tanto por saber escripturar por partidas dobradas, como por saber a lingua nacional, traduzir o francez, e sabe arithmetica, contabilidades mercantis, etc. etc., tendo a competente boa lettra, offerece-se para qualquer lugar de guarda-livros, ajudante do mesmo, ou outra qualquer arrumação tendente a esse fim: quem de seu prestimo quizer se utilisar, dirija-se a rua do Queimado n. 43.

— Precisa-se de um sacerdote de bons costumes, para servir de coadjutor, na freguezia do Pao d'Alho, com a condicção de trabalhar da mesma maneira que o respectivo Paracho, dando-se-lhe uma gratificação de 200$000, uma capellania para celebrar missa de madrugrada, dentro da villa, com a porção de 240$000 annuaes, e assevera-se que todos os seus lucros não serão menos de..... 1:000$ dentro do anno: a fallar na rua da Guia n. 64 segundo andar.

— Aluga-se o sitio da estrada do Rosarinho, junto a pontezinha, que se divide com o becco do sitio das Roseiras, com casa para familia, boas terras para plantações, e arvoredos: a tratar na rua Augusta n. 68, a qualquer hora.

— Na rua da Soledade n. 70, aluga-se uma cozinheira, forra ou captiva.

— Precisa-se de uma ama e de um criado para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 36, segundo andar.

— José Antonio Gomes Guimarães e José Antonio de Araujo Guimarães he uma e a mesma pessoa, mas como algumas pessoas pensam que ha engano de ser João e não José, o abaixo assignado declara que nada deve aquelle senhor.
João Antonio Gomes Guimaraes.

— Precisa-se de um feitor de campo, que tenha pratica, seja solteiro, e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, ou no engenho Novo de Muribeca.

Attenção.

A pessoa que tiver para vender uns caxilhos e um balcão pequeno, dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

Grande estabelecimento de pianos.
Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo

— J. P. Vogeley tem a honra de participar ao respeitavel publico, que terá aberto o seu deposito de pianos terça-feira, 17 do corrente em diante, onde se poderá encontrar os mais bellos e solidos pianos, os melhores apparecidos neste mercado de magnificas vozes, construcção a mais moderna, e apropriada para este clima, sendo todos os instrumentos fabricados por encommenda, dos melhores autores até hoje conhecidos na Europa, como Carlos Scheeb, W. Sassinhaff, Luiz Sanre e outros muitos por preços razoaveis. No mesmo deposito se encontrarão lindas peças de musica para piano, de afamados compositores. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para commodidade das familias que quizerem experimentar, e escolher os instrumentos.

— Joaquim José de Mello, por achar outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Joaquim José de Mello Andrade e Lima.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, no largo da Ribeira de S. José n. 1, taberna que faz quina para a rua de Santa Rita.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba o inglez, ainda mesmo que não seja com perfeição: annuncie por esta folha para ser procurado.

Compras.

— Compra-se um relogio de ouro patente inglez: na rua da Cruz n. 35 2.º andar.

— Compra-se uma carroça para cavallo, que seja nova ou em bom estado, com arreios ou sem elles: na rua Imperial n. 173 ou annuncie.

— Compra-se uma liteira com os seus pertences: quem tiver annuncie.

— Compra-se papel em diarios a 3$200 a arroba: no pateo de S. Pedro, deposito de massas finas n. 6.

— Compra-se uma porção de caibros para andaimes de uma obra, na rua Direita n. 82.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$010: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1855, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.

— Vendem-se saccas com farinha da terra: no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vendem-se 2 escravos, sendo 1 negro e 1 negra: na rua da Cruz n. 62.

Batatas novas e sabão de massa.
Estes dous artigos vendem-se sómente no armazem de Barros & Silva.

Vendem-se no escriptorio das linhas de omnibus
velas estearinas superiores, para carro e para sala, por preço commodo.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.
Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VENDEM-SE CAPACHOS
pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.
Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas as qualidades.
Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de idade 12 annos, bonita figura, e com principio de costura: na rua Direita n. 72.

— Vende-se uma mesa elastica e um guarda-louça todo envidraçado, tudo em bom uso e preço muito commodo: na rua da Roda n. 52.

A 6$000 RS. O ALQUEIRE.
A bordo da barcaça «Sword Fishe,» fundeada no caes do Ramos, vende-se, para acabar, arroz de casca a 6$000 rs. o alqueire.

Pechincha para os alfaiates.
Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 e jarda.

Por 240 rs o covado.
Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

— Vende-se um cavallo de carro e tambem de sella, por ser andador, muito novo, gordo e grande: na rua do Hospicio n. 3, sobrado.

Peixe.
Vende-se na rua Direita n. 27, peixe chamado herno, vindo da ilha de S. Miguel, a libra 160 e 200 rs., cavalinhas a retalho 60 rs., em barris de 200 cavalinhas 8$000, favas vindas da mesma ilha, a cuia 560, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 800 rs., e queijos novos a 1$700 e 2$000, chegados no ultimo navio de Lisboa, doce de goiaba em caixões de 5 libras a 1$000, ditos mais pequenos a 800 rs. e 640.

— Vende-se uma boa escrava da Costa, com 20 annos, com habilidades e quitandeira; uma mulatinha com 12 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, se dira quem vende.

— Na rua larga do Rosario n. 29, vendem-se batatas do Porto a 1$500 cada uma canastra de arroba, de muito boa qualidade.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas na rua Augusta, grandes e modernas, com gabinete, 2 salas, cozinha fóra e 4 quartos: a tratar na rua do Rangel n. 56.

Attenção.
Vende-se um escravo peça, de nação, com idade de 30 e tantos annos, por preço commodo: na rua Direita n. 76.

— Vendem-se dous escravinhos pardos: no pateo do Carmo, taberna que foi do Campos.

Ricas
mantas de filó pretas: na rua do Crespo loja n. 16 esquina da rua das Cruzes.

— Vende-se um cabriolet moderno com bonito cavallo: na rua Nova cocheira do Sr Adolpho.

— Na rua Imperial. [illegible] da fabrica [illegible] sabão, [illegible] nôas abertas, uma de lo[illegible] e outra de 1,200: a quem [illegible] dirija-se ao lugar indicado, [illegible] quem tratar.

— Vende-se um moleque de 16 annos, preto, bonita peça: na rua estreita do Rosario n. 1, taberna.

— Vendem-se 25 acções da estrada de ferro: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

Vende-se por preço commodo uma machina de firmar papel, com typos de diversos caracteres, varios emblemas, e cinetes para carimbar papel para as seguintes repartições: secretaria do governo, consulado provincial, secretaria da camara municipal do Recife, secretaria do governo da Parahiba, e camara municipal de Goianna, e todos os mais arranjos pertencentes a mesma machina: na loja de livros n. 6 do pateo do Collegio.

— Vende-se uma linda mulatinha de 12 annos, sem o menor vicio nem achaque, cose chão, he diligente e muito propria para boa mucamba, prefere-se vender para esta cidade: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

VINHO DO PORTO GENUINO.
Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

CEARA' E ACARACU'
segue no dia 25 do corrente o palhabote «Sobralense», para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar
se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

São muito lindos para punhos.
Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO n. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta: grosdenaple preto, covado a 1$800, 2$ e 2$200, setim lavrado dito, covado a 1$900, 2$ e 2$400, Albaneza preta com mais de vara de largura, fazenda propria para mantos, saias, habitos, etc., a 1$ o covado, sarja preta fina a 2$, chali de flores soltas, lindos gostos a 800 rs., córtes de lãa de quadros a 3$, cambraias francezas muito finas a 480 e 640 a vara, setim preto macao a 2$, 3$ e 4$ o covado, sedas de quadrinhos miudos, lindos gostos a 1$ o covado, duqueza de quadros achamalotada a 900 rs.; dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se um meleque, de 9 a 10 annos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18
VENDE-SE:
Panno fino preto prova de limão, o mais superior que ha, casemira a mais fina, colletes de casemira bordados de floros soltas, e finos, colletes de velludo de cores, lenços e gravatas de superior setim preto, setime gurgurão preto para colletes, grosdenaple preto, sarja preta lisa e lavrada para vestidos, meias pretas e brancas de seda, chales ricos de toquim bordados, ditos de merinó lisos e bordados, pretos e de cores, cambria de linho finissimo; e outras muitas fazendas por preços commodos.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, com um correntão ou sem elle, tambem se recebe em troca algum patente suisso ou horisontal, de prata ou ouro: no pateo do Paraizo n. 14

Sanguesugas.

Vendem-se ou alugam-se bichas por todo preço, e qualquer porção, e garante-se a boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

Vinho do Porto

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado.

— Vende-se um piano bom para aprender, por preço commodo: na rua do Aragão n. 14.

Fazendas baratas, no Passeio Publico, loja n. 11.
Lenços para meninas a 100 rs., bonetes pintados para menino a 100 rs., cassas chitas de cores e pretas a 1$800 e 2$000 a peça, chales de lãa a 800 rs., cambraias lisas finas, chitas finas verdadeiras, madapolões de todas as qualidades, tudo por preços commodos aos freguezes, a moeda, e outras muitas fazendas, que se venderão por preços que agradarão aos compradores.

CHAPEOS FRANCEZES.
Vende se na rua Direita n. 61, chapeos francezes muito superiores, chegados ultimamente de Paris, muito baratos, a 7$500, 8$000 e 8$500.

Ao barato.

Na sala de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, vendem-se as mais modernas bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra parte.

Planta da cidade do Recife
Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.
Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

—Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes: na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja de livros de José Nogueira de Souza.

Potassa refinada em latas de seis libras.
O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

FAZENDAS BARATAS.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta o covado	2$600 e 2$500
Sarja preta lavrada o covado 2$, 2$400 e	2$800
Dita preta de lista o covado	2$400
Dita hespanhola, o covado	2$200
Dita de seda ingleza, o covado	2$000
Chales de chaly de cores com listas de seda	6$000
Ditos de ditos de cores bordados a	10$000
Ditos de dito bordados a matiz a	11$000
Ditos de casemira lisos a	4$500
Ditos de retroz bordados a	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, o covado a	3$800
Panno de linho superior qualidade e largo, a vara	8[illegible]
Canga amarella da India, muito fina, [illegible]	300
[illegible]nho branco entrefino, a	500
[illegible]alhado com 8 palmos de [illegible] a vara	1$500
Cortes de cambraia pretos com babados para luto	1$600
Ditos de dita brancos bordados de cor a	2$800
Cortes de collete de fustão finos com barra a	800
Cortes de casemiras de algodão de bom gosto a	1$800
Pecinhas de bretanha de linho de 6 jardas a	3$000
Pecinhas de cambraia branca bordadas a	2$800
Lenços brancos de cambraia de linho, a duzia	3$400
Chapéos de castor branco, fino, cabeça grande a	10$000
Ditos pretos finos, francez para menino a	5$000
Camisas de meia finas a	900
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, e par	1 000
Gravatas de diversas qualidades 600, 800 e	1$
Luvas brancas de algodão para homem o par	260
Pannos de bonitas cores para mesa	3$000
Rêdes grandes de Tocun a	2$000
Ricos bonetes para cabeça tanto de panno como de ganga a	2$000 e 3$000

Milho bom e barato.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccas grandes com milho novo, por preço commodo.

Sellins.

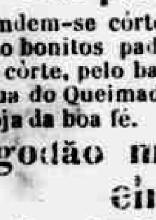

Os mais bemacabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

Lãa para vestidos.
Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.
Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS
Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

— Azeite refinado muito superior, proprio para candieiros de todas as qualidades: vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Vinho do Porto de 1857.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin—, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente
inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baxas de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia
para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.
Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$; ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.
Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.
Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.
Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores

CERA DE CARNAUBA.
Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Escovas de todas as qualidades
Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

FITAS DE VELUDO.
Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.
Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

[illegible]

— No dia 15 do corrente desappareceu do sitio Chacon, uma escrava, crioula, de nome Joaquina, que representa ter 22 annos de idade, atravessou o rio para o engenho Cordeiro, e tomou a direcção da Estrada Nova, está gravida de seis para sete mezes, levou vestido de chita rôxa ja velho, tem os dedos dos pés arrebitados de bichos quando anda, muito regrista, porem quando está vexada fica um pouco gaga, ha noticia que ella passou para o Remedio e Afogados: quem a pegar leve ao mesmo sitio ou a rua das Cruzes n. 21, que será bem gratificado.

— Acha-se fugido, desde o dia 11 do corrente, o escravo Samuel, pardo escuro, de idade de 17 para 18 annos; tem sido visto nesta cidade, e na de Olinda, d'onde he natural, e tanto alli como aqui, bem conhecido: roga-se a quem o encontrar, o favor de o pegar e levar a seu senhor morador na rua da Aurora n. 12, que recompensará devidamente.

— Fugio no dia 24 de fevereiro findo, da casa de seu senhor Franklin Alves de Souza Paiva, da cidade de Nazareth da Matta, um mulatinho de nome Silvestre, de 14 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura a da idade, cabellos annelados e pretos, não tem muito cabello, rosto redondo e carnudo, beiços grossos, tem uma cicatriz na cova do pé esquerdo, pés e mãos bem feitos, ha pouco deu um pequeno talho em uma das mãos, olhos regulares; sahio levando camisa azul, calça de algodão de listra, e chapéo de palha, prendendo a calça com cinturão de sola, usa a camisa por cima da calça; foi comprado a Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, do engenho Cutinguba da comarca de Nazareth: quem o pegar, leve-o a seu senhor, ou nesta praça na rua do Queimado n. 8, ou na Soledade n. 33, ao capitão Antonio Alves de Paiva, que será generosamente recompensado. Protesta-se desde já contra qualquer pessoa que lhe dê couto. Consta ter sido visto, e por pessoa que o conhece, na rua do Crespo, na sexta-feira, 27 do mesmo mez.

— No dia 27 de fevereiro proximo passado fugio o escravo pardo, de nome Jeronymo, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, secco do corpo, bem parecido, barbado e conserva suissas, tem officio de carapina e tambem de marcineiro, o qual foi escravo do Sr. Manoel Cyrillo Wanderley, rendeiro do engenho Rubim, na freguezia de Serinhaem: quem o apprehender, leve-o no Recife a rua das Flores a entregar ao Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, ou no engenho Morenos a seu proprietario Antonio de Souza Leão, que recompensará com cem mil reis.

No dia 16 de fevereiro, fugio do engenho Lavagem, da comarca do Pao d'Alho, um cabrinha de cor acabocolada, de nome Felix, idade 16 annos, que não parece ter esta idade, pelo tamanho que he pequeno, cabellos caxiados, fornino do corpo, quando falla he com a bocca cheia de lingua e meio gago, e quando alguem falla com elle, tem por costume abaixar a cabeça, tem os dentes largos, bocca grande, olhos e nariz pequenos maçãs altas, pés e mãos chaboqueiras, as unhas irregulares, as mãos callejandas, de enxada, os pés com cravos-seccos ou calor de figado, com as costas cicatrisadas de chicote, barriga grande, umbigo um pouco crescido, bem feito de pernas, levou camisa e serolo de algodão azul, a camisa e cirola branca: foi encontrado por uns matutos, que vinham de cima no lugar da Picada, comarca do Limoeiro, que ia conduzido por um homem branco, barbado, em um cavallo de sella, julga-se ter sido furtado, ou levado a titulo de forro; recommenda-se aos senhores delegados do centro desta provincia, e capitães de campo, que onde for encontrado o dito cabrinha, mande-o agarrar e conduzi-lo ao dito engenho Lavagem, e quem o trouxer será generosamente recompensado, ou então nesta praça, na rua da Guia, em casa de Mauricio Francisco de Lima.

— Continua a estar fugido o preto José criolo de talhos nas costas e tornozelos botados para fóra, por causa de bobas, com panos no rosto dos dous lados, suppõe-se ter seguido o lugar de Jugazeira aonde elle tem mãi: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 99, que será recompensado.

— Pede-se a apprehensão da escrava Quiteria, de nação Cassange, côr preta, baixa, idade de 30 annos, segundo representa, vestido de chita ja desbotada, panno chamado da costa, com listras encarnadas, e missangas no pescoço, a qual desappreceu no dia 13 do corrente: será recompensado quem della der noticia, ou leva-la a rua estreita do Rosario n. 42, segundo andar.

— No dia 4 de fevereiro do correite anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocca regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

— No dia 2 do corrente mez, desappareceram do engenho Lastro na freguezia da Escada, 2 escravos de nação Angola, que parecem crioulos, ambos são carreiros, um de nome João que representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, meio banzeiro do corpo, falla meio gago, pés bem feitos: o outro de nome Antonio, alto, grosso, cara larga, nariz chato, côr preta, pés bem feitos, muito rhetorico, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos; consta terem subido para o sertão, em companhia de alguem; não tem signaes de castigo; quem os pegar, leve-os nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50, ou ao seu senhor José Camillo Cavalcanti, no mesmo engenho, que será generosamente recompensado.

— No dia 6 do corrente, 2 escravos, Isidorio, criolo, que representa ter 30 annos, estatura alta, corpo regular, pernas grossas, pés grandes, pouca ou nenhuma barba, José, porem o verdadeiro nome he Matheus, estatura alta, representa ter 50 annos tem os pés cheios de cravos, que precisa andar de aplacatas, quebrado de uma virilha, ambos sahiram com a roupa do serviço que senão sabe de que usam, todos dous sahiram armados a clavinote. roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que os prendam ou façam prender, leva-los a sua senhora, viuva de Sebastião Antonio P. Barreto no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço, ou nesta praça, rua da Cadeia n. 28, que serão generosamente recompensados.

— Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, será gratificada com 100$000, que os receberá na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Pão d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificará a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO
ILEGÍVEL